

SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades realizadas no exercício 2020, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária, pois consideramos de suma importância a divulgação do desempenho social e ambiental da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ para a sociedade, parceiros e consumidores.

1.01 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

As realizações atingidas no ano de 2020 demonstram mais uma vez a continuidade da seriedade dedicada ao patrimônio do associado e do comprometimento com o atendimento a toda a sociedade, parceiros e consumidores. Mais uma vez pode-se afirmar que os objetivos foram cumpridos em todos os setores da cooperativa, mesmo em se tratando de um ano com tantas dificuldades severas provocadas pela pandemia do COVID-19.

Além de toda a reestruturação necessária para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, considerando novas formas e modelos de trabalho a Diretoria da CEREJ buscou sempre alternativas para não causar nenhum prejuízo à qualidade dos serviços prestados e também pela manutenção integral do seu quadro de colaboradores. Destacamos ainda que fenômenos da natureza como o caso do Ciclone Bomba ocorrido em junho de 2020 também mobilizaram nossos esforços para a manutenção dos serviços.

Aos funcionários da CEREJ, mais uma vez agradecemos o empenho e dedicação, em especial aqueles que enfrentam as adversidades climáticas, a disponibilidade de horário requerida por emergências, os riscos enfrentados, que continuam sendo alvo de muita atenção, aplicando treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados, reconhecemos aqui o papel desenvolvido por cada integrante do nosso quadro de colaboradores.

Destacamos, ainda os investimentos contínuos na ampliação, melhoria e reforço da rede de distribuição no ano de 2020, bem como a modernização e aquisição de equipamentos de ponta para tornar ainda mais ágil e eficaz nossas atividades em campo e estrutura interna necessária para suporte aos cooperados e a comunidade.

A CEREJ mantém entre seus objetivos a aproximação com seus associados e consumidores, priorizando sempre o melhor atendimento, na busca constante de proporcionar soluções eficazes, crescimento e desenvolvimento a todos os associados e consumidores que integram sua área de atuação.

1.02 - PERFIL

A CEREJ, fundada em 20 de junho de 1970, é uma cooperativa do ramo de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua João Coan, 300, Bairro Universitário, município de Biguaçu, estado de Santa Catarina.

Em 28 de novembro de 2008 a CEREJ assinou contrato com a ANEEL, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Autorizada a atuar em 15 municípios, dos 295 que compõem o estado de Santa Catarina, sendo eles os municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Angelina, Biguaçu, Canelinha, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Rancho Queimado, Palhoça, São José, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro da Imperatriz e Tijucas, abrangendo como área de concessão 180,10 km².

A CEREJ vem prestando seus serviços à comunidade dos municípios atendidos há mais de 50 anos e para isso valoriza o corpo funcional focando em avaliação de desempenho e resultados, investimentos em treinamentos e capacitação técnica, programa de qualidade, segurança e medicina do trabalho entre outras atividades.

A CEREJ segue as boas práticas de políticas eficientes de qualidade, buscando a melhoria contínua e recorrente na coleta de dados dos indicadores de desempenho individual e coletivo, através da capacitação e treinamento dos seus colaboradores, para atender os requisitos regulamentares do cliente, expectativas dos cooperados e demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

Para o bom desempenho, qualidade e agilidade no atendimento, conta com uma central de atendimento na sede do município de Biguaçu e ainda 05 bases distribuídas nos municípios de Águas Mornas, Angelina, Leoberto Leal, Major Gercino e Nova Trento, nossa arrecadação é realizada em cobrança integrada e disponibilizada em diversas agências bancárias em nível nacional.

A CEREJ tem seu sistema de distribuição composto conforme tabela a seguir:

Composição do Sistema de Distribuição				
Item	2017	2018	2019	2020
Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	2.212,08	2.571,36	2.948,64	3.157,87
Variação %	---	16,24%	14,67%	7,10%
Postes (Unidades)	16.548	21.058	22.827	24.128
Variação %	---	27,25%	8,40%	5,70%
Transformadores (Unidades)	2.427	2.499	2.574	2.624
Variação %	---	2,97%	3,00%	1,94%
Potência Instalada em Transformadores (kVA)	49.154	50.499	52.641	54.261
Variação %	---	2,74%	4,24%	3,08%

Colaboradores e Consumidores

Posição em:	Colaboradores Efetivos	Consumidores Ativos Associados e Não Associados
31/12/2020	105	14.552

1.03 – POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC, é a entidade que congrega as 22 cooperativas de eletrificação rural de Santa Catarina, fazendo do cooperativismo um agente do desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. O governo se valeu do cooperativismo como instrumento para captar recursos e executar projetos de eletrificação rural. A união das cooperativas, e a crescente necessidade de se organizarem e de interagir com outras entidades, levaram a criação da FECOERUSC em 25/11/1973. A FECOERUSC tem por objetivo a congregação de esforços visando defender os múltiplos interesses das filiadas.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CEREJ, assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



Ranking Cooperativas de SC

Quantidade de COOPERATIVAS
Distribuição de Energia de SC

22

CEREJ Colocação em Quantidade de
Energia Distribuidora

14^a

CEREJ Colocação em Quantidade de
Unidades Consumidoras

8^a

1.04 – RECONHECIMENTO

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC é apurado anualmente desde 2000 e transformou-se em premiação a partir de 2002, em reconhecimento às Distribuidoras mais bem avaliadas por seus consumidores.

A partir de 2014 a ANEEL passou a realizar a pesquisa do IASC também com as permissionárias, passando a avaliar a satisfação do consumidor residencial com essas cooperativas. Segundo relatório da ANEEL, em 2019 foram realizadas 153 entrevistas na área de permissão da CER EJ, onde segundo metodologia e cálculos da ANEEL, a CER EJ obteve um índice de 73,12 pontos, considerado bom pelos níveis da pesquisa.

No ano de 2020 por conta da pandemia provocada pelo COVID-19 a pesquisa não teve sua apuração realizada em tempo hábil para inclusão no Relatório da Administração da CER EJ.



1.05 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que define o seu funcionamento. É aprovado em Assembleia Geral, órgão supremo, que determina e autoriza a aplicação das regras de funcionamento.

A igualdade se consolida na disposição estatutária quando define que independentemente do número de quotas parte de capital que tenha o associado, este terá direito a um único voto nas assembleias.

2 – CENÁRIO COOPERATIVISTA

2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Capital Social e Número de Associados		Valores em R\$		
Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2016	12.931	14.640	14.295	345
2017	13.467	16.740	16.260	480
2018	13.980	15.481	14.742	738
2019	15.050	24.351	20.550	3.801
2020	15.537	17.460	13.455	4.005



Evolução do Quadro Social 2020

Associados Admitidos no Exercício	Associados Demitidos no Exercício	Subscrição de Capital Social
487	4	R\$ 17.460

2.02 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CEREJ construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Construção/Ampliação/Reforma das Redes Primária e Secundária em 2020

Município	Metros	Km
Águas Mornas	32.390	32,39
Antônio Carlos	31.900	31,90
Angelina	27.290	27,29
Biguaçu	24.330	24,33
Canelinha	330	0,33
Governador Celso Ramos	60	0,06
Leoberto Leal	26.620	26,62
Major Gercino	29.240	29,24
Nova Trento	86.490	86,49
Rancho Queimado	19.730	19,73
Palhoça	3.060	3,06
São José	0	0,00
São Pedro de Alcântara	26.520	26,52
Santo Amaro da Imperatriz	520	0,52
Tijucas	14.840	14,84
Total	323.320	323,32

	2020	2019	Variação
Extensão das Redes em Km Projeção em Solo	3.157,12	2.882,90	9,51%

	Consumidores	Consumidores Por Km
Consumidores por Km - 2020	15.537	4,92

Cumpra-se também o dever de informar aos nossos associados e consumidores que todo planejamento de 2020 e as programações executadas se constituíram em reformas, ampliações e construções de novas redes e manutenção preventiva. Estas são ações que nos dão tranquilidade no suprimento de energia providos pela CEREJ, atendendo a demanda e permitindo que os municípios possam desenvolver-se continuamente.

Estas providências foram tomadas com senso de responsabilidade do nosso quadro diretivo e conselho de administração, fazendo-nos lembrar em muito a motivação dos fundadores da cooperativa no sentido de bem servir e atender nossa gente.

2.03 – ATIVIDADES SOCIAIS

Mesmo com todas as dificuldades provocadas pela pandemia do COVID-19, a CEREJ conseguiu cumprir seu papel social junto as comunidades atendidas no decorrer do exercício de 2020:

- Disponibilização de mão de obra gratuita para manutenção e pequenos reparos, para os estabelecimentos de ensino do nosso município.
- Apoio as instituições religiosas para divulgação de seus eventos.
- Apoio a instituições hospitalares, educacionais e socio ambiental.
- Disponibilizadas palestras culturais, motivacionais, dirigidas aos diretores, colaboradores, professores e associados.
- A CEREJ, também com recursos do FATES, priorizou a capacitação e treinamentos aos seus colaboradores para melhor servir nossos consumidores e atender as demandas legais e regulatórias.

Uma das atividades contempladas acima e que não poderíamos deixar de enfatizar em nossa prestação de contas, foi o suporte na implantação à Cavalaria da Polícia Militar no Município de São Pedro de Alcântara, onde a CEREJ contribuiu com mão de obra e doação de equipamentos para a construção de um estabulo que servirá para abrigo de cavalos resgatados por maus tratos ou abandonados, que serão treinados e utilizados no desenvolvimento de crianças com transtorno do espectro autista ou outras necessidades motoras.

2.04 – ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO

Na área operacional para o atendimento das atividades regulatórias e o cumprimento da legislação do setor elétrico a CEREJ busca constantemente atingir um modelo de gestão tecnicamente arrojada em termos técnicos, com recursos humanos mais capacitados, para que todas as exigências da ANEEL sejam cumpridas rigorosamente.

A CEREJ continua implantando ações visando manter e atender a certificação da ISO 9.001, para que se possa cumprir todas as exigências da qualidade dos nossos serviços e para que os níveis de continuidade e tensão de energia sejam cumpridos no patamar das atuais exigências do setor elétrico.

2.05 – PLANEJAMENTO

Durante o exercício de 2020 mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, podemos afirmar que nosso planejamento transcorreu de acordo com as necessidades técnicas e disponibilidades financeiras.

Para o ano de 2021 pretendemos seguir com a modernização e implantação de novas tecnologias aplicadas aos serviços prestados junto aos cooperados, pretendemos ainda iniciar a construção da nova sede na região de Três Riachos no Município de Biguaçu, ampliando nossa base de atendimento e adequando nossa estrutura de almoxarifado. Seguiremos também com melhorias em nossas bases de atendimento e no emprego de soluções inteligentes às redes de distribuição, assim como a rotina das roçadas ecológicas no curso de nossa rede de distribuição.

Temos contemplados em nosso planejamento estratégico a intensificação ao combate no furto de energia e estudos para viabilização da construção da 1ª Subestação de Energia Elétrica de propriedade da CEREJ.

3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CEREJ atende as unidades consumidoras localizadas 100% em área rural e atualmente não registra consumidor com status de “Consumidor Livre”.

Evolução das Unidades Consumidoras Ativas

Acréscimo na Quantidade de Unidades Consumidoras	Total de Unidades Consumidoras Ativas em Dezembro	Percentual de Acréscimo em Relação ao Ano Anterior
598	14.164	4,41%

3.02 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

3.02.01 - Suprimento

A CER EJ não possui geração de energia elétrica. Toda a energia elétrica comercializada é obtida através da aquisição junto a principal concessionária do estado de Santa Catarina, CELESC Distribuidora S.A.

Valores em R\$ mil

Descrição	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Energia Elétrica Comprada para Revenda	66,14%	11.520	72,25%	8.956	28,63%
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	2,29%	399	2,58%	319	25,01%
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão/Distribuição	31,57%	5.497	25,17%	3.119	76,23%
Total	100,00%	17.417	100,00%	12.395	40,52%

Evolução no Mercado

Percentual de Acréscimo na Tarifa de Energia Adquirida

40,52%

Percentual de Acréscimo da Quantidade de Energia Adquirida

8,86%

Percentual de Energia com Fugas e Perdas

15,63%

3.02.02 – Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Em GWh

Descrição	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia Elétrica Adquirida CELESC	97,69%	56,63	98,25%	52,32	8,24%
(+) Energia Elétrica Adquirida PROINFA	2,31%	1,34	1,75%	0,93	43,78%
(=) Total de Energia Elétrica Adquirida	100,00%	57,97	100,00%	53,25	8,86%
(-) Energia Elétrica Distribuída	84,37%	48,91	82,64%	44,01	11,13%
(=) Perdas na Distribuição	15,63%	9,06	17,36%	9,24	-1,97%

Observação: Energia Elétrica Lida;

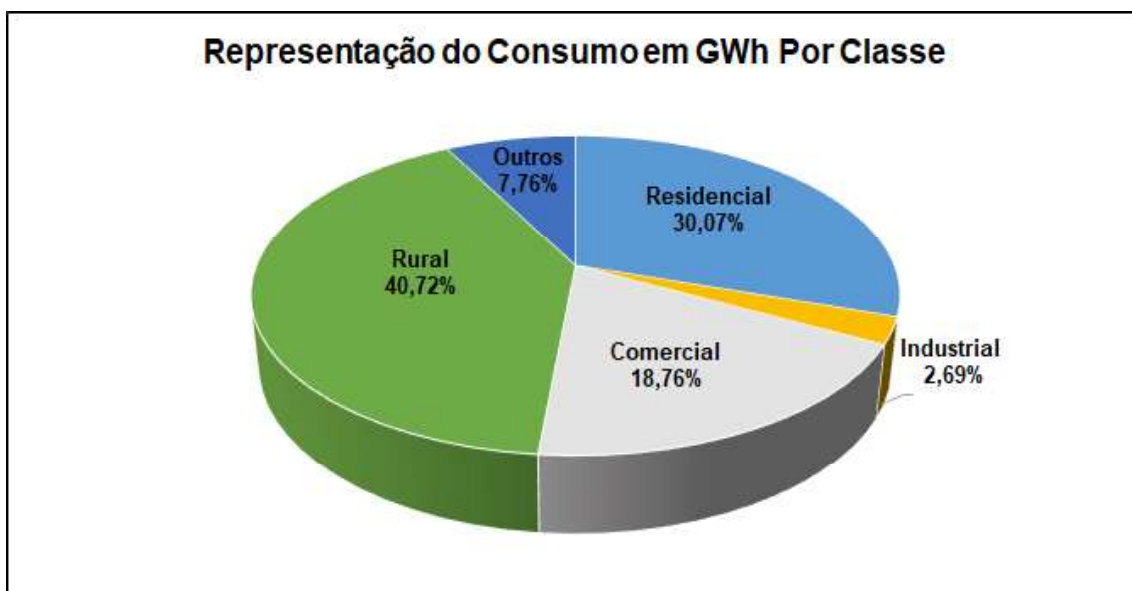


3.03 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

O mercado da CEREJ é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo Por Classe de Consumidores - Em GWh

Classe	2020		2019		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	30,07%	15,122	30,12%	13,815	10,51%
Industrial	2,69%	1,355	2,63%	1,207	15,34%
Comercial	18,76%	9,436	16,69%	7,657	25,48%
Rural	40,72%	20,478	43,34%	19,881	3,34%
Outros	7,76%	3,901	7,22%	3,310	21,22%
Total	100,00%	50,292	100,00%	45,870	10,77%



Evolução no Consumo

Percentual de Variação na Quantidade de Consumo

10,77%

Classe de Consumo com Maior Crescimento

Comercial

Percentual de Crescimento na Classe de Consumo com Maior Variação

25,48%

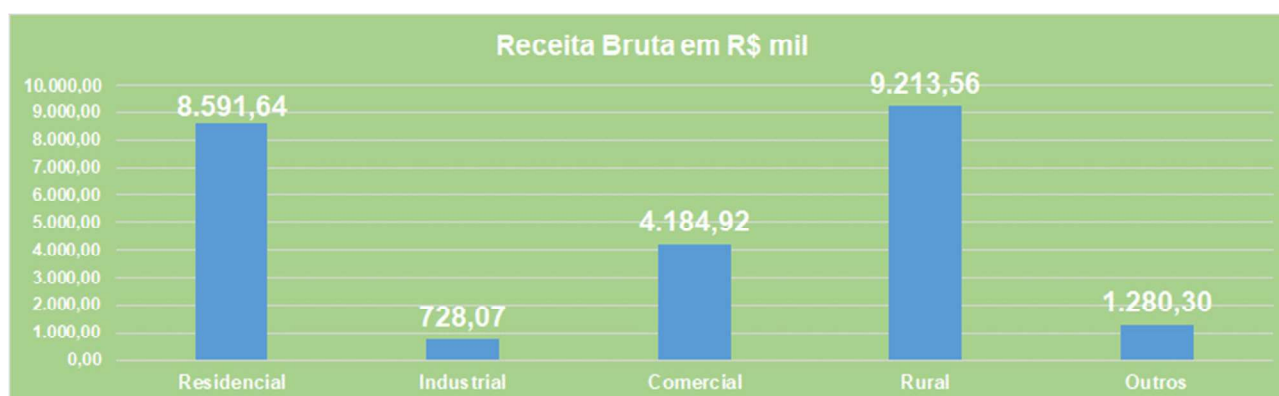
3.04 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Receita Bruta em R\$ mil

Classe	2020		2019		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	35,80%	8.591,64	36,15%	7.285,42	17,93%
Industrial	3,03%	728,07	3,36%	676,63	7,60%
Comercial	17,44%	4.184,92	14,97%	3.016,54	38,73%
Rural	38,39%	9.213,56	38,35%	7.727,42	19,23%
Outros	5,33%	1.280,30	7,17%	1.445,06	-11,40%
Total	100,00%	23.998,49	100,00%	20.151,07	19,09%

Observação: Energia Elétrica Faturada;



Evolução da Receita

Percentual de Variação na
Receita

19,09%

Classe de Consumo com Maior
Crescimento

Comercial

Percentual de Crescimento na
Classe de Consumo com Maior
Variação

38,73%

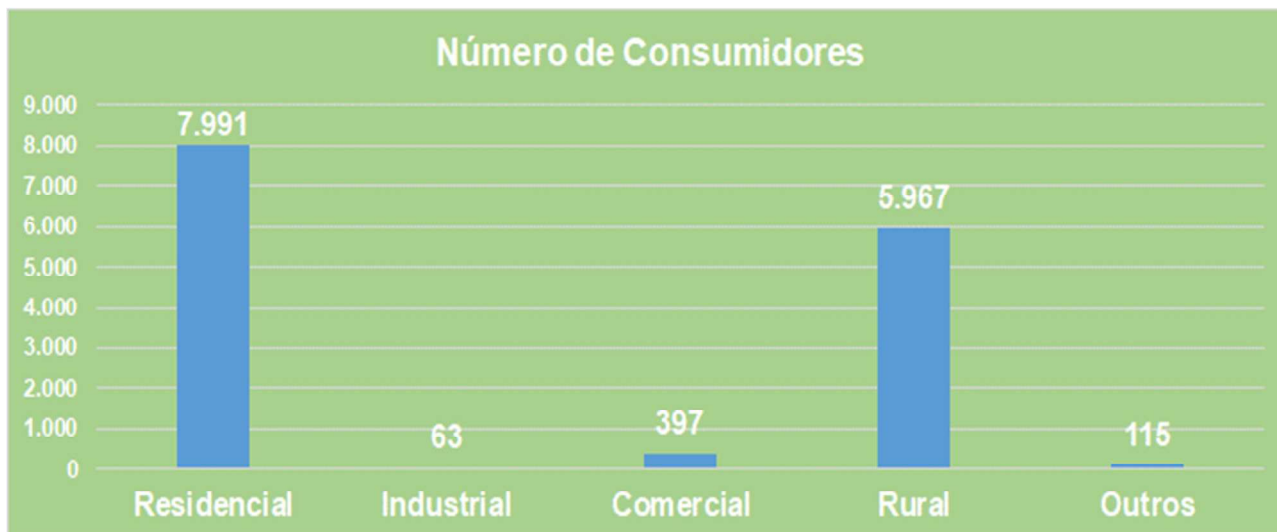
3.05 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Número de Consumidores

Classe	Quantidade		Variação	
	2020	2019	Quantidade	Percentual
Residencial	7.991	7.308	683	10,43%
Industrial	63	56	7	12,07%
Comercial	397	360	37	10,45%
Rural	5.967	5.740	227	3,91%
Outros	115	102	13	12,75%
Total	14.533	13.566	967	7,51%

Observação: Energia Elétrica Faturada.



Evolução de Consumidores

Percentual de Variação na Quantidade de Consumidores	Classe de Consumo com Maior Crescimento	Percentual de Crescimento na Classe de Consumidor com Maior Variação
7,51%	Outros	12,75%

A tabela a seguir, procura demonstrar a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Receita Bruta em R\$ mil

2020

Classe	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	96,04%	13.958	74,19%	17.805,20
Industrial, Comercial, Outros	3,96%	575	25,81%	6.193,29
Total	100,00%	14.533	100,00%	23.998,49

Receita Bruta em R\$ mil

2019

Classe	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	96,18%	13.048	74,50%	15.012,84
Industrial, Comercial, Outros	3,82%	518	25,50%	5.138,23
Total	100,00%	13.566	100,00%	20.151,07

Participação na Receita 2020

Classe: Residencial e Rural	Classe: Industrial, Comercial e Outros
Quantidade de Unidades Consumidoras	Quantidade de Unidades Consumidoras
13.958	575
96,04%	3,96%
Faturamento em R\$ mil	Faturamento em R\$ mil
17.805,20	6.193,29
74,19%	25,81%

3.06 – TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

No Brasil as tarifas de energia elétrica são do tipo “Price Cap” (tarifa pelo preço). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme características específicas também de cada área de concessão ou permissão.

O conjunto das tarifas aplicadas aos consumidores finais por classe de consumo, no mercado da permissionária, forma a receita requerida, necessária ao equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão ou permissão.

3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir, apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CEREJ em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2020	2019	Variação
Residencial	568,16	527,37	7,73%
Industrial	537,32	560,55	-4,14%
Comercial	443,51	393,96	12,58%
Rural	449,92	388,68	15,76%
Outros	328,19	436,58	-24,83%
Tarifa Média	465,42	461,43	1,42%

Tarifa Média de Fornecimento

Mês	Valor em MWh	Variação do Ano Anterior
dez/20	R\$ 465,42	1,42%

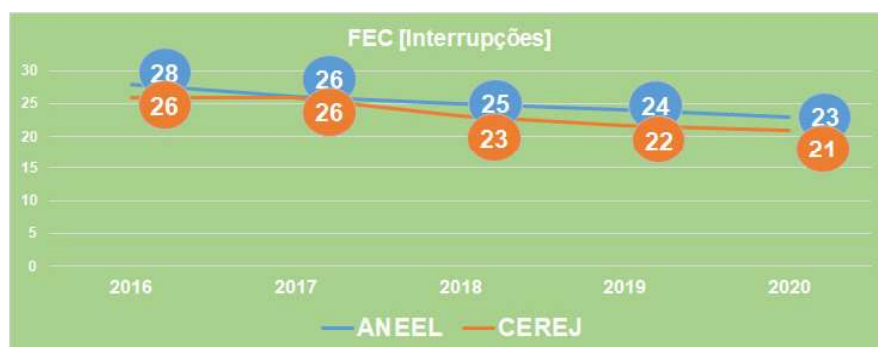
3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela “A” (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela “B” (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Composição da Tarifa		Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa Aplicada		8.591,65	728,08	4.184,92	9.213,57	107,36	1.172,94
Custos Não Gerenciáveis	(-) Impostos	1.809,39	162,13	1.129,04	2.450,24	22,62	444,15
	PIS	5,58	0,50	3,48	7,55	0,07	1,37
	COFINS	25,74	2,31	16,06	34,86	0,32	6,32
	ICMS	1.778,07	159,32	1.109,50	2.407,83	22,23	436,46
	(-) Encargos Setoriais	806,60	72,28	503,31	1.092,29	10,08	198,00
	Fiscalização	31,08	2,79	19,40	42,09	0,39	7,63
	CDE	775,52	69,49	483,92	1.050,20	9,69	190,37
	Bandeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Custo da Energia	3.452,55	309,36	2.154,36	4.675,39	43,16	847,50
	Energia	1.682,70	150,78	1.049,99	2.278,69	21,03	413,05
PROINFA	116,69	10,46	72,82	158,03	1,46	28,65	
CUSD	1.653,16	148,13	1.031,56	2.238,68	20,67	405,80	
(=) Residual [Custos Gerenciáveis]		2.523,11	184,31	398,21	995,64	31,50	-316,71

3.07 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC - Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor, e o FEC - Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor. A evolução desses indicadores esta apresentada nos gráficos abaixo:



3.08 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CEREJ não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

3.09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CEREJ se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CEREJ mantém uma página na rede mundial de computadores (www.cerej.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

3.10 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apresentamos abaixo os resultados econômico-financeiros alcançados pela CEREJ no fim do exercício, em comparação com o exercício anterior.

Valores em R\$ mil

Evolução do Desempenho		
Resultado Líquido 2020	Resultado Líquido 2019	Variação
R\$ 4.778,79	R\$ 8.451,45	-43,46%
Receita Operacional Líquida 2020	Receita Operacional Líquida 2019	Variação
R\$ 31.986,74	R\$ 33.889,99	-5,62%
Custos Gerenciáveis 2020	Custos Gerenciáveis 2019	Variação
R\$ 23.110,34	R\$ 24.897,77	-7,18%
Patrimônio Líquido 2020	Patrimônio Líquido 2019	Variação
R\$ 43.257,17	R\$ 39.191,93	10,37%

Lucro (Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil

Exercício	Valor	Percentual
2016	3.482,51	24%
2017	3.933,82	22%
2018	4.677,02	19%
2019	8.451,45	25%
2020	4.778,79	15%

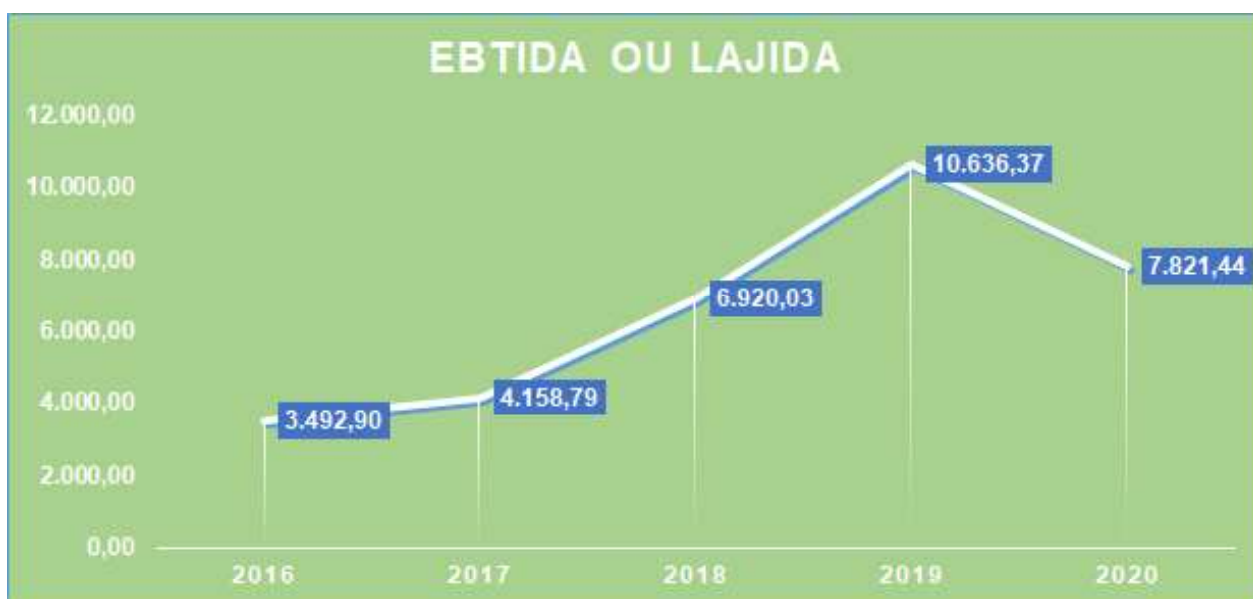
Obs.: Percentual com base na Receita Operacional Líquida.



Apresentamos abaixo o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Valores em R\$ mil

Reconciliação do Resultado Operacional	2020	2019	Varição
Resultado Operacional	4.778,79	8.451,45	-43,46%
(+/-) Resultado Financeiro	1.379,53	741,16	86,13%
(+) Depreciação e Amortização	1.663,12	1.443,75	15,19%
EBITDA	7.821,44	10.636,37	-26,47%



3.11 - INVESTIMENTOS

Em 2020, os investimentos da CEREJ foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

3.12 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os investimentos de 2020 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

3.13 - VALOR ADICIONADO

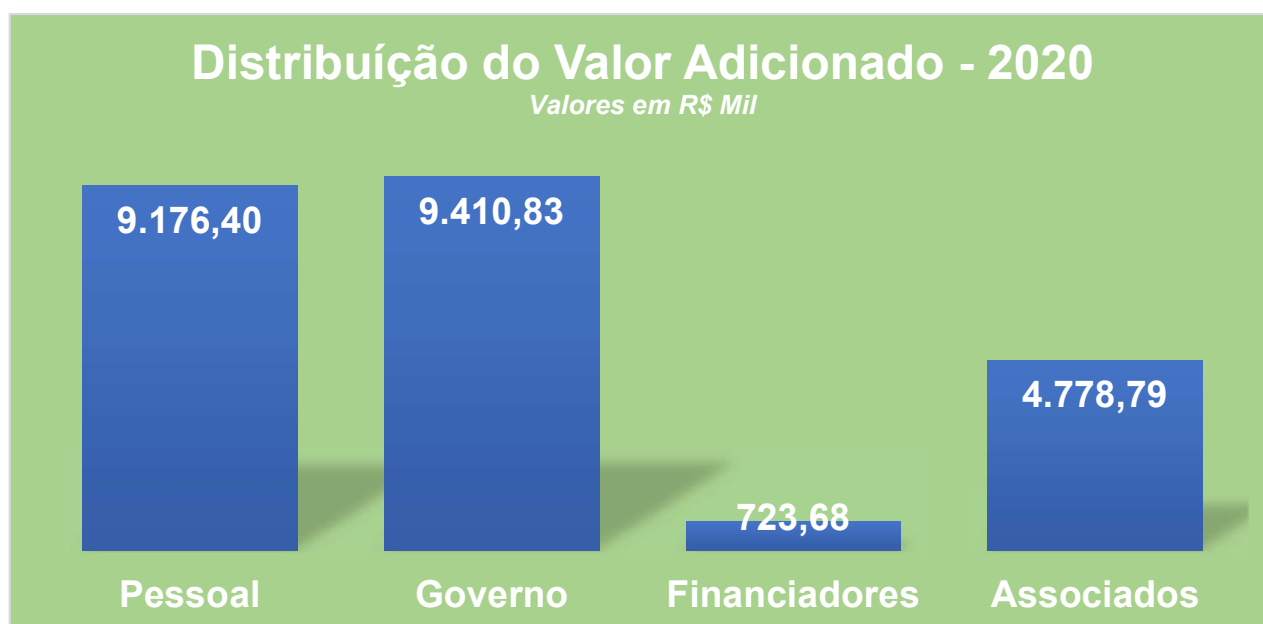
O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CEREJ no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Valores em R\$ mil

Valor Adicionado da CEREJ	
Riqueza Gerada	Representação da Receita Operacional Bruta
R\$ 24.089,70	58,93%

Valores em R\$ mil

Distribuição	Valor	Participação
Pessoal	9.176,40	38,09%
Governo	9.410,83	39,07%
Financiadores	723,68	3,00%
Associados	4.778,79	19,84%
Total	24.089,70	100,00%



3.14 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CEREJ busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CEREJ é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CEREJ pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CEREJ busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade junto àquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

4 – A CEREJ EM NÚMEROS

4.01 - Atendimento	2020	2019	Varição
Número de Consumidores	14.552	13.566	7,27%
Número de Empregados	105	107	-1,87%
Número de Consumidores por Funcionário	139	127	9,31%
Número de Diretores	16	16	0,00%
Número de Municípios Atendidos	15	15	0,00%
Número de Postos de Atendimento	5	5	0,00%

4.02 - Mercado	2020	2019	Varição
Área de Concessão [Km ²]	1.680,6	1.680,6	0,00%
Geração Própria [GWh]	-	-	0,00%
Tarifa Média Fornecimento [R\$ por MWh]	465,42	461,43	0,87%

4.03 - Financeiros	2020	2019	Varição
Receita Operacional Bruta [R\$/mil]	40.880,47	40.272,39	1,51%
Receita Operacional Líquida [R\$/mil]	31.986,74	33.889,99	-5,62%
Lucro Líquido [R\$/mil]	4.778,79	8.451,45	-43,46%
Patrimônio Líquido [R\$/mil]	43.257,17	39.191,93	10,37%

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.01 - AGRADECIMENTOS

Com resultados obtidos, a administração da CEREJ agradece a todos, principalmente aos seus associados e consumidores, que são a razão da nossa existência, da nossa manutenção a frente dos negócios da cooperativa e que ajudam a fazer dela um motivo de orgulho para todos os municípios atendidos.

Nossa gratidão, em adição, à equipe sempre comprometida e empenhada em levar a energia para todos os nossos associados e consumidores, contribuindo com a qualidade de vida destes e com o progresso da região. Ainda, pela união demonstrada nos desafios da pandemia do COVID-19, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços, mesmo diante dos necessários rodízios e afastamentos, inclusive dando suporte para a preservação dos colaboradores em grupo de risco.

Agradecemos também as entidades de classe das quais a CEREJ participa: FECOERUSC, OCESC, SESCOOP e INFRACOOP. Demonstramos ainda nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho dos colaboradores que sempre estiveram a postos no cumprimento do seu dever. Agradecemos ainda a todos os conselheiros que participaram ativamente das decisões importantes para a cooperativa e comunidade.

E finalmente agradecemos as diversas superintendências da ANEEL com as quais mantivemos harmonioso e esclarecedor contato.

Estamos certos de mais uma vez termos caminhado em direção ao êxito, e com ânimo renovado, iniciaremos 2021 com a missão de continuar progredindo.

5.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Edson Flores da Cunha
Vice-Presidente: Wilson Astrogildo de Souza
Secretário: Ademir Knies
Vice Secretário: André Kreush
Conselheiro Efetivo: Avelino Knoth
Conselheiro Efetivo: Jorge Fernando Salm
Conselheiro Efetivo: Modestino Jose Otto
Conselheiro Suplente: Abraão Jose Feltes
Conselheiro Suplente: Edio Motta
Conselheiro Suplente: Gilberto Jasper

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo: Lauzinho Lacerda
Representante Efetivo: Tito Schmitz
Representante Suplente: Modestino Jose Otto
Representante Suplente: Severino Andrade Filho

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo: Adelar Soares
Conselheiro Efetivo: Altamiro José Adames
Conselheiro Efetivo: Gilson Laurentino
Conselheiro Suplente: Pedro Paulo Conrado
Conselheiro Suplente: Severino Andrade Filho
Conselheiro Suplente: Tito Schmitz

SOCIETÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
 (Valores Expressos em Reais)

Ativo	NE	2020	2019
Circulante		11.509.301,52	9.868.608,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	1.958.101,69	1.911.673,88
Consumidores	7	5.939.020,21	4.969.554,34
Impostos e Contribuições Sociais	8	823.039,31	419.690,65
Estoques	9	278.986,94	250.301,86
Ativos regulatórios	10	555.810,17	741.636,37
Serviços em Curso		110.933,78	83.864,57
Despesas Pagas Antecipadamente	11	8.257,21	13.799,67
Outros Créditos	12	1.835.152,21	1.478.086,75
Não Circulante		45.177.300,10	38.983.725,38
Impostos e Contribuições Sociais	8	9.349,04	9.349,04
Depósitos Judiciais		8.687,80	0,00
Ativo Indenizável da Permissão	13	20.840.500,64	19.518.174,72
Bens e Ativ. Não Vinculados à Permissão	14	5.713,85	4.935,55
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível	15	24.313.048,77	19.451.266,07
Total do Ativo		56.686.601,62	48.852.333,47
Passivo	NE	2020	2019
Circulante		6.584.941,09	3.927.830,86
Fornecedores	16	725.319,32	906.889,91
Empréstimo e Financiamento	17	28.189,20	28.113,18
Impostos e Contribuições Sociais	8	811.940,27	655.333,08
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	18	1.439.918,78	1.483.665,12
Encargos Setoriais	19	982.841,66	596.501,63
Passivos Regulatórios	10	842.917,07	40,17
Outras Contas a Pagar	21	1.753.814,79	257.287,77
Não Circulante		6.844.490,72	5.732.573,19
Empréstimo e Financiamento	17	6.749,40	35.014,72
Impostos e Contribuições Sociais	8	359.351,28	589.888,99
Outras Contas a Pagar	21	4.338.672,26	3.386.547,04
Provisões para Contingências	22	2.139.717,78	1.721.122,44
Patrimônio Líquido	23	43.257.169,81	39.191.929,42
Capital Social		819.428,05	430.584,41
Reservas de Capital		3.856,00	3.856,00
Reserva de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais		0	0
Reservas de Sobras e Lucros		42.111.924,52	35.029.870,70
Sobras a disposição AGO		321.961,24	3.727.618,31
Total do Passivo		56.686.601,62	48.852.333,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
 (Valores Expressos em Reais)

Demonstração do Resultado	2020	2019
Receita Operacional	40.880.465,78	40.272.386,73
Fornecimento de Energia Elétrica	5.596.237,30	7.515.433,13
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	24.755.022,40	17.848.469,92
Ativos e Passivos Regulatórios	-1.028.703,10	2.961.315,98
Serviços Cobráveis	2.828,85	6.532,28
Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas à Permissão	11.555.080,33	11.940.635,42
(-) Deduções da Receita Operacional	-8.893.729,05	-6.382.400,74
(-) Tributos Sobre a Receita	-6.017.570,46	-4.696.100,44
ICMS	-5.913.408,78	-4.639.657,81
PIS - PASEP	-18.549,25	-10.051,39
COFINS	-85.612,43	-46.391,24
(-) Encargos do Consumidor	-2.876.158,59	-1.686.300,30
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-2.579.188,40	-1.472.909,92
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-103.372,18	-67.755,74
Outros Encargos - Bandeiras Tarifárias	-193.598,01	-145.634,64
(=) Receita Operacional Líquida	31.986.736,73	33.889.985,99
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	-12.655.160,48	-9.275.511,93
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-12.655.160,48	-9.275.511,93
(=) Resultado antes dos custos gerenciáveis	19.331.576,25	24.614.474,06
(-) Custos gerenciáveis - Parcela "B"	-23.110.341,97	-24.897.771,23
Pessoal e Administradores	-9.176.401,84	-8.722.232,23
Material	-930.686,51	-1.005.681,41
Serviços de Terceiros	-2.380.513,69	-2.145.296,04
Arrendamentos e Aluguéis	-229.115,99	-341.982,12
Seguros	-46.271,90	-28.145,94
Provisões	-811.307,29	-740.437,77
(-) Recuperação de Despesas	681.855,24	82.987,91
Tributos	-67.509,92	-56.219,24
Depreciação e Amortização	-1.663.120,37	-1.443.748,89
Outros Custos	-8.487.269,70	-10.497.015,50
(+) Outras Receitas / Despesas Operacionais	7.627.611,77	8.121.049,17
(+) Receitas Operacionais	8.312.496,15	8.957.165,12
(-) Despesas Operacionais	-684.884,38	-836.115,95
(=) Resultado do Serviço	3.848.846,05	7.837.752,00
(+) Resultado Financeiro	1.379.530,15	741.163,24
(+) Receitas Financeiras	1.874.099,46	1.217.577,37
(-) Despesas Financeiras	-494.569,31	-476.414,13
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL	5.228.376,20	8.578.915,24
(=) IRPJ e da CSLL	-449.590,81	-127.461,96
(-) IRPJ	-330.581,48	-33.739,93
(-) CSLL	-119.009,33	-93.722,03
(=) Resultado Líquido do Exercício	4.778.785,39	8.451.453,28

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
 (Valores Expressos em Reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	2020	2019
1 - Sobras Líquidas Antes da Tributação e Destinação	5.228.376,20	9.659.640,99
Sobras Líquidas Antes da Tributação e Destinação	5.228.376,20	8.578.915,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.080.725,75
2 - Ajuste Por	4.040.019,82	-2.790.696,51
Amortização Acumulada	1.837.068,38	1.626.229,73
(Aumento) ou Diminuição Consumidores	-969.465,87	-709.616,05
(Aumento) ou Diminuição de Serviços em Curso	-27.069,21	160.417,37
(Aumento) ou Diminuição de Tributos Compensáveis	-403.348,66	-203.978,21
(Aumento) ou Diminuição de Almoarifado	-28.685,08	-13.605,26
(Aumento) ou Ativos Financeiros Setoriais	185.826,20	-389.357,58
(Aumento) ou Diminuição de Outros Ativos Circulantes	-351.523,00	120.508,45
(Aumento) ou Diminuição de Realizável a Longo Prazo	0,00	19.519,50
(Diminuição) ou Aumento de Fornecedores	-181.570,59	-778.765,72
(Diminuição) ou Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	-43.746,34	154.773,12
(Diminuição) ou Aumento de Tributos e Contribuições	156.607,19	17.246,53
(Diminuição) ou Aumento de Encargos Setoriais	386.340,03	-322.445,02
(Diminuição) ou Aumento de Passivos Financeiros Setoriais	842.876,90	-3.080.377,26
(Diminuição) ou Aumento de Outros Passivos Circulantes	1.496.527,02	8.889,47
(Diminuição) ou Aumento de Provisão para Litígios	418.595,34	708.079,26
(Diminuição) ou Aumento de Outros Passivos Não Circulantes	721.587,51	-108.214,84
3 - Caixa Proveniente das Operações (1+2) Antes dos Impostos	9.268.396,02	6.868.944,48
IRPJ e CSLL Pagos	-449.590,81	-127.461,96
4 - Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	8.818.805,21	6.741.482,52
5 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-8.744.188,10	-6.915.274,51
Ativo Intangível e Imobilizado	-8.030.643,10	-6.435.824,92
Integralização de Capital	13.455,00	20.550,41
Destinação Sobras Para Capitalização CEREJ GD	-727.000,00	-500.000,00
6 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-28.189,30	45.488,26
(Diminuição) ou Aumento de Empréstimos a Curto Prazo	76,02	23.266,56
(Diminuição) ou Aumento de Exigível a Longo Prazo	-28.265,32	22.221,70
7 - Variação no Caixa (4+5+6)	46.427,81	-128.303,73
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-128.303,73	-128.303,73
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.911.673,88	2.039.977,61
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.958.101,69	1.911.673,88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
 (Valores Expressos em Reais)

	Em Reais	
DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2020	2019
Receitas	40.671.690,08	39.228.010,11
Venda de Energia e Serviços	40.880.465,78	40.272.386,73
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 334.907,82	- 1.044.376,62
Outros Resultados Operacionais	126.132,12	-
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	- 20.174.527,06	- 17.571.579,83
Insumos Consumidos	- 20.174.527,06	- 17.571.579,83
Energia Comprada para Revenda	- 8.102.165,04	- 9.275.511,93
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 2.876.158,59	- 1.686.300,30
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	- 4.552.995,44	-
Indenização por Perdas e Dados	- 553.307,05	- 1.458.684,52
Outros Custos/Despesas	- 778.700,74	- 2.000.838,97
Material e Serviços de Terceiros	- 3.311.200,20	- 3.150.244,11
(=) Valor Adicionado Bruto	20.497.163,02	21.656.430,28
(-) Depreciações e Amortizações	- 1.666.303,48	- 1.447.419,49
(=) Valor Adicionado Líquido	18.830.859,54	20.209.010,79
(+) Valor Adicionado Transferido	1.874.099,46	1.217.577,37
Receitas Financeiras	1.874.099,46	1.217.577,37
(=) Valor Adicionado a Distribuir	20.704.959,00	21.426.588,16
Distribuição do Valor Adicionado:	20.704.959,00	21.426.588,16
Pessoal	7.955.465,04	7.586.182,53
Remunerações	5.947.101,91	5.470.107,15
Encargos Sociais - FGTS	454.509,75	376.901,26
Auxílio Alimentação	877.641,05	781.668,04
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	676.212,33	957.506,08
Governo	7.688.098,07	5.959.612,10
Federal	1.774.689,29	1.319.954,29
Estadual	5.913.408,78	4.639.657,81
Municipal	-	-
Financiadores	494.569,31	476.414,13
Outros Encargos Financeiros	494.569,31	476.414,13
Cooperados - Sobras / Destinações Compulsórias	4.566.826,58	7.404.379,40
Sobras Retidas	2.273.618,31	1.853.466,08
Reserva Legal / RATES / Manut, Ampliação e Melhorias	2.293.208,27	5.550.913,32
Valor Adicionado (médio) por Empregado	189.953,75	187.952,53

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Valores Expressos em Reais)

Mutações	Capital Social	Reserva de Sobras							Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Doações e Subvenções Investimento	Ajuste Patrimonial	Legal	RATES	Manutenção Ampliação e Melhoria	Contingências	Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2018	410.034,00	3.856,00	248.455,39	3.133.745,68	1.211.485,26	18.298.687,03	947.753,67	3.531.716,87	2.353.466,08	30.139.199,98
Integralização de Quotas	20.550,41	-	-	-	-	-	-	-	-	20.550,41
Destinações Capitalização Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações pela AGO	-	-	-	-	-	1.853.466,08	-	-	-	1.853.466,08
Utilização de Reservas	-	-	248.455,39	-	-	533.000,00	-	-	1.072.010,69	1.853.466,08
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	9.532.179,03	9.532.179,03
Destinações Estatutárias	-	-	-	845.145,33	422.572,66	5.070.871,97	-	247.426,15	7.086.016,11	500.000,00
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	430.584,41	3.856,00	-	3.978.891,01	1.634.057,92	24.690.025,08	947.753,67	3.779.143,02	3.727.618,31	39.191.929,42
Integralização de Quotas	13.455,00	-	-	-	-	-	-	-	-	13.455,00
Destinações Capitalização Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações pela AGO	-	-	-	-	-	3.000.618,31	-	-	3.727.618,31	727.000,00
Utilização de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	4.778.785,39	4.778.785,39
Destinações Estatutárias	-	-	-	477.878,54	238.939,27	2.867.271,23	-	-	3.584.089,04	-
Ajustes de Exercício Anterior	375.388,64	-	-	375.388,64	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	819.428,05	3.856,00	-	4.081.380,91	1.872.997,19	30.557.914,62	947.753,67	3.779.143,02	1.194.696,35	43.257.169,81

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ é uma sociedade cooperativa singular, do ramo de infraestrutura, segundo a classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CEREJ está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2020, a CEREJ realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – As demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho fiscal em reunião realizada em 09 de março de 2021.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.676 de 18 de novembro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 30 de dezembro de 2008.

2.1. Prazo da permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contrato. Em 03 de fevereiro de 2017 a CEREJ enviou ofício a ANEEL solicitando a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei n.º 9.074/1995.

2.2. Objetivo da permissão – Exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de permissão – Municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Angelina, Biguaçu, Canelinha, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Rancho Queimado, Palhoça, São José, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro da Imperatriz e Tijucas, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas no mês de setembro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

Parcela A

Encargos Setoriais

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)

Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)

Programa e Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)

Energética - P&D e PEE (2.4.4)

Encargos de Transmissão (2.4.5)

Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.6)

Parcela B

Receita Irrecuperável (2.4.7)

Despesa de Operação e Manutenção (2.4.8)

Pessoal

Material

Serviços de Terceiros

Despesas Gerais e Outras

Despesas de Capital

Cotas de Depreciação (2.4.9)

Remuneração do Capital (2.4.10)

2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.4. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE): encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL e se refere à aplicação de 1,00% da receita operacional líquida anual, sendo, no mínimo, 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

A Lei nº 13.280, de 03 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, que é o caso da CEREJ.

2.4.5. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.6. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.7. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita considerada irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.8. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.9. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.10. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias - O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, revisado pela Resolução Normativa nº 700/2016 de 26 de janeiro de 2016, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser recolhidos à Conta dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, a partir da previsão dos custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 920/2001, 1.013/2005 e 1.282/2010. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com prazo de vencimento acima de 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CEREJ, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 028/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados, até o final da permissão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica, OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 376 de 22 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão <69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura [Poste]	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis e o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e do CPC 05 – Contratos de Construção.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não

recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Contingências - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Receitas e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Receita Não Faturada – Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e à receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Receita de Construção – A ICPC 01 (R1) estabelece que a permissionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviço de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviço de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada a partir das operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada com base no Lucro Real Anual, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados

tributáveis pela legislação fiscal, recolhidos mensalmente por antecipação e realizado o ajuste anual em 31 de dezembro de 2020.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a NBC ITG 2004.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, é destinado integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: Apresentados na nota 7;

Ativo Financeiro da Permissão: Apresentados na nota 13;

Empréstimos e Financiamentos: Apresentados na nota 17;

Fornecedores: Apresentados na nota 16.

5.2. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.2.1. Risco de Crédito: Possibilidade advinda da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.2.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Escolha advinda da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	Tipo de Aplicação	Remuneração	2020	2019
Caixas e Bancos			438.455,77	322.704,53
Aplicações no Mercado Aberto				
Banco Bradesco S/A	Fundo de Investimento	CDI	45.856,49	28.498,00
Banco do Brasil S/A	Fundo de Investimento	CDI	65.045,93	189.774,00
Banco do Brasil S/A Ouro Cap	Título de Capitalização	Não Remunerado	0,00	121.090,00
Caixa Econômica Federal	Fundo de Investimento	CDI	17.268,26	15.642,00
CRESOL	Fundo de Investimento	CDI	1.054.435,33	1.032.441,00
SICRED	Fundo de Investimento	CDI	337.039,91	201.523,71
			1.519.645,92	1.588.968,71
			1.958.101,69	1.911.673,24

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

Descrição	2020	2019
Residencial	1.564.824,40	1.171.447,77
Industrial	209.259,30	187.450,05
Comercial	821.206,74	485.295,51
Rural	1.802.573,19	1.282.683,77
Poder Público	22.453,03	25.475,86
Iluminação Pública	977.207,44	992.896,41
Serviço Público	1.700,63	628,49
Renda Não Faturada	1.232.717,33	1.150.973,76
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.378.207,12	-1.043.296,30
Fornecimento	5.253.734,94	4.253.555,32
Serviços Cobráveis	-39,02	1.149,58
Participação Financeira	-24.519,68	89.074,17
Arrecadação em Processo de Classificação	13.523,08	-5.361,06
Residencial	220.598,90	200.242,08
Industrial	74.719,27	11.783,35
Comercial	80.867,75	66.465,10
Rural	280.192,94	309.446,84
Poder Público	800,80	800,80
Serviço Público	27.294,12	37.150,33
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	-105.064,04	-56.136,79
Parcelamentos de Créditos a Receber	579.409,74	569.751,71
Multas a Receber S/ Faturas em Atraso	36.704,56	25.972,57
Juros a Receber S/ Faturas em Atraso	103.026,82	41.026,87
Outros Serviços	133,98	189,81
Atualização Faturas em Atraso	2.253,90	1.443,87
Serviços Prestados - Taxa 5% IP	225,85	9.111,91
(-) Provisão - Outros Créditos	-25.433,96	-16.360,41
Outros	116.911,15	61.384,62
Consumidores	5.939.020,21	4.969.554,34

8. Impostos e Contribuições Sociais

Descrição	2020	2019
Imposto de Renda		
Saldo Negativo IRPJ	373.594,49	178.551,45
Antecipação IRPJ	0,00	0,00
	373.594,49	178.551,45
Contribuição Social		
CSLL a Recuperar	305,05	157,50
Saldo Negativo CSLL	156.290,12	92.965,65
Antecipação CSLL	0,00	0,00
	156.595,17	93.123,15
Imposto de Renda Retido na Fonte		
IRRF Sobre Aplicação Financeira	1.363,34	0,00
IRRF a Recuperar	366,09	189,03
	1.729,43	189,03
PIS		
PIS a Recuperar	217,57	121,68
	217,57	121,68
COFINS		
COFINS a Recuperar	1.004,54	561,78
	1.004,54	561,78
Tributos Federais	533.141,20	272.547,09
ICMS		
ICMS a Recuperar	224.392,93	81.638,38
ICMS a Recuperar - Ativo Imobilizado	64.529,14	64.529,14
	288.922,07	146.167,52
Tributos Estaduais	288.922,07	146.167,52
ISS		
ISS a Recuperar	976,04	976,04
	976,04	976,04
Tributos Municipais	976,04	976,04
Total Tributos Compensáveis	823.039,31	419.690,65

Passivo

Descrição	2020	2019
Tributos Federais		
IRPJ - Provisão	22.455,85	0,00
CSLL - Provisão	8.781,86	0,00
PIS Sobre Faturamento	1.949,89	1.189,76
COFINS Sobre Faturamento	8.999,75	5.491,22
IRRF Não Assalariado a Recolher	4.942,80	
	47.130,15	6.680,98
Tributos Estaduais		
ICMS a Recolher	364.184,83	123.758,28
ICMS AUC a Pagar	259.822,77	353.421,64
	624.007,60	477.179,92
Tributos Municipais		
ISS Retido na Fonte	8.965,57	15.658,69
	8.965,57	15.658,69
Contribuições Sociais		
INSS Folha de Pagamento Empresa	0,00	0,00
INSS Retido Fonte	8.451,97	8.760,01
FGTS	50.457,50	47.124,53
PIS Folha de Pagamento	6.307,30	5.902,03
Contribuição Sindical de Empregados	1.513,00	1.484,66
	66.729,77	63.271,23
Tributos Retidos na Fonte		
IRRF Sociedade Cívica a Recolher - 1708	88,27	336,91
IRRF Sobre Aluguéis a Recolher - 3208	2.482,28	4.848,56
IRRF Aplicação Financeira Renda Fixa - 3426	8,16	13,06
Retenções Conforme LEI 10.833/03	302,59	794,69
	2.881,30	5.993,22
Parcelamento de Tributos		
INSS - Parcelamento	16.514,28	16.514,28
PIS - COFINS - Parcelamento Especial Reabertura 11.941	45.711,60	70.034,76
	62.225,88	86.549,04
Tributos a Recolher	811.940,27	655.333,08

8.1 ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

8.2 Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3 Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados por estimativa e ajustado anualmente com base no lucro real, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração.

9. Estoques

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Almoxarifado Operacional		
Estoque Material de Manutenção	274.569,69	226.685,74
Bens Destinados a Alienação	0,00	8.545,72
Resíduos e Sucatas	4.417,25	15.070,40
	278.986,94	250.301,86

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios – Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CEREJ, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Neutralidade da Parcela "A"		
<u>(+) Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	291,43	10.928,13
PROINFA - Neutralidade	631,85	50.768,51
CDE - Neutralidade	4.791,90	291.118,02
	5.715,18	352.814,66
Outros		
<u>(+) Constituição</u>		
IF CUSD E - PIS / COFINS	251.942,83	91.786,27
<u>(-) Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	298.152,16	297.035,44
	550.094,99	388.821,71
Ativos Financeiros Setoriais	555.810,17	741.636,37

Descrição	2020	2019
Neutralidade da Parcela "A"		
<u>(+) Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	1.714,17	1,24
PROINFA - Neutralidade	6.982,36	5,78
CDE - Neutralidade	52.953,85	33,15
	61.650,38	40,17
<u>(-) Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade - RS	4.653,28	0,00
PROINFA - Neutralidade - RS	23.687,20	0,00
CDE - Neutralidade - RS	134.126,16	0,00
DIC/FIC - Neutralidade - RS	255.500,93	0,00
Bandeira Vermelha Neutralidade - RS	363.299,12	0,00
	781.266,69	0,00
Demais Passivos Financeiros Setoriais	842.917,07	40,17

11. Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação de seguros a apropriar, onde em 2019 representava R\$ 13.799,67 e em 2020 o valor de R\$ 8.257,21.

12. Outros Créditos

	2020	2019
Empregados	8.932,16	3.196,67
Fornecedores	63.897,21	0,00
Serviços Prestados a Terceiros	15.932,63	24.336,27
Reembolsos do Funda da CDE	963.672,80	951.447,21
(-) PCLD	0,00	-196,67
Outros	713.208,81	399.590,94
Desativações em Curso	69.508,60	99.712,33
	1.835.152,21	1.478.086,75

13. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 028/2008, de 30 de dezembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e;
- (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. O saldo do seu ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2014 através da Nota Técnica ANEEL nº 333 de 16/09/2014 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

Descrição	2020	2019
Terrenos	24.077,46	0,00
Em Serviço		
Máquina e Equipamentos	13.729.257,28	13.729.257,28
Veículos	41.678,03	41.678,03
Máquina e Equipamentos	3.523,85	3.523,85
Móveis e Utensílios	17.741,27	17.741,27
	13.792.200,43	13.792.200,43
Ajuste a Valor Justo		
Máquina e Equipamentos	7.008.315,91	5.714.346,31
Veículos	11.866,21	8.681,09
Máquina e Equipamentos	938,61	745,74
Móveis e Utensílios	3.102,02	2.201,15
	7.024.222,75	5.725.974,29
Indenização Pela Concessão a Receber	20.840.500,64	19.518.174,72

14. Bens e Atividades Não Vinculados a Concessão

Os saldos de “Bens e Atividades Não Vinculados a Concessão” em 2019 somavam R\$ 4.935,55 e em 2020 R\$ 5.713,85, são referentes a integralização de cota em cooperativa de credito.

15. Intangível

Descrição	2020	2019
Intangível em Serviço		
Máquinas e Equipamentos - Redes	29.216.081,69	23.548.632,08
Máquinas e Equipamentos - Campo	14.373,26	14.373,26
Veículos	1.485.382,98	1.505.382,98
Móveis e Utensílios	22.352,24	7.786,51
	30.738.190,17	25.076.174,83
(-) Amortização Acumulada		
(-) Amortização Acumulada Sobre Máquinas e Equipamentos - Redes	-8.984.811,48	-8.423.125,72
(-) Amortização Acumulada Sobre Máquinas e Equipamentos - Campo	-14.373,26	-14.373,26
(-) Amortização Acumulada Sobre Veículos	-642.023,27	-463.392,69
(-) Amortização Acumulada Sobre Móveis e Utensílios	-6.019,59	-5.363,36
	-9.647.227,60	-8.906.255,03
Linhas, Redes, e Subestações - Intangível e Curso		
Máquinas e Equipamentos - Redes	854.339,79	977.176,42
Almoxarifado de Materiais em Reparo	12.754,33	12.754,33
Almoxarifado de Investimento	1.700.817,79	1.615.111,16
	2.567.911,91	2.605.041,91
Distribuição	23.658.874,48	18.774.961,71
Administração Central - Intangível em Serviço		
Software	43.048,87	43.048,87
Terrenos	533.000,00	533.000,00
Máquinas e Equipamentos - Processamento de Dados	11.895,00	11.895,00
Máquinas e Equipamentos - Escritório	159.156,45	148.876,35
Móveis e Utensílios	234.302,95	233.103,95
	981.403,27	969.924,17
Administração Central - Intangível em Serviço		
(-) Amortização Acumulada Software	-36.863,06	-29.019,67
(-) Amortização Acumulada Máq. e Equip. - Processamento de Dados	-11.895,00	-11.892,90
(-) Amortização Acumulada Máq. e Equip. - Escritório	-109.451,65	-99.176,29
(-) Amortização Acumulada Móveis e Utensílios	-169.019,27	-153.530,95
	-327.228,98	-293.619,81
Administração	654.174,29	676.304,36
Intangível	24.313.048,77	19.451.266,07

15.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CEREJ, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

15.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

15.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A CEREJ tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da permissão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição.

Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

15.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

16. Fornecedores

	2020	2019
Suprimento de Energia Elétrica		
CELESC Distribuidora S.A	154,95	0,00
PROINFA - Energia Eletrobrás	0,00	0,00
	154,95	0,00
Materiais e Serviços	725.164,37	906.889,91
	725.319,32	906.889,91

17. Empréstimos e Financiamentos

	2020	2019
Passivo Circulante		
CRESOL CCB Veículos	23.266,56	23.266,56
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás	4.922,64	4.846,62
	28.189,20	28.113,18
Passivo Não Circulante		
Recursos Provenientes do RGR	2.871,64	7.870,70
CRESOL CCB Veículos	3.877,76	27.144,32
	6.749,40	35.015,02
	34.938,60	63.128,20

18. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2020	2019
Folha de Pagamento		
Honorário Diretoria e Cédula de Presença Conselheiros	12.200,11	19.103,48
Salários e Encargos Retidos a Pagar	559.392,64	521.886,99
Pensão Alimentícia a Pagar	2.284,69	1.676,38
	573.877,44	542.666,85
Provisões Trabalhistas		
Férias / 13º Salário	612.929,05	661.791,82
Encargos Sociais Sobre Férias e 13º Salário	253.112,29	279.206,45
	866.041,34	940.998,27
	1.439.918,78	1.483.665,12

19. Encargos do Consumidor a Recolher

	2020	2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	221.996,40	0,00
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSFEE	7.867,87	-7.190,07
Demais Encargos Setoriais - Bandeiras Tarifárias	149.285,69	0,00
	379.149,96	-7.190,07

20. Pesquisa e Desenvolvimento

	2020	2019
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	85.516,27	85.516,27
PEE - Programa de Eficiência Energética	518.175,43	518.175,43
	603.691,70	603.691,70

21. Outras Contas a Pagar

	2020	2019
Passivo Circulante		
Consumidores	226.753,43	82.442,75
Convênios de Arrecadação	1.419.308,70	80.249,16
CEREJ Geração	61.712,92	56.507,92
Outros Credores	46.039,74	38.087,94
	1.753.814,79	257.287,77
Outros Passivo Não Circulante		
Provisão Para IRPJ - Diferido	1.762.075,05	1.431.493,57
Provisão Para CSLL - Diferido	634.347,03	515.337,70
Obrigações com Associados	377.000,00	95.000,00
Eletrobrás	312,58	312,58
<i>Obrigações Especiais</i>		
Participação da União Estados e Municípios	210.787,75	210.787,75
Participação do Consumidor	1.165.336,44	928.790,56
Doações e Subvenções	156.863,30	156.863,30
Luz Para Todos	86.143,37	86.143,37
Outros	138.300,36	138.300,36
(-) Amortização	-305.342,20	-247.843,36
Em Curso	112.848,58	71.361,21
	4.338.672,26	3.386.547,04
	6.092.487,05	3.643.834,81

22. Provisão para Contingencias

	2020	2019
Civis		
Ressarcimento de Danos	2.139.717,78	1.721.122,44
	2.139.717,78	1.721.122,44
Fiscais		
PIS Sobre a Receita Bruta	0,00	0,00
COFINS Sobre a Receita Bruta	0,00	0,00
	0,00	0,00
	2.139.717,78	1.721.122,44

23. Patrimônio Líquido

23.1. Capital Social

23.1.1 Composição do Capital Social: O capital social é representado por 819.428,05 quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 estavam representadas por 430.584,41 quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota. Esse aumento no Capital Social é decorrente de um estudo realizado pela Empresa Audiconsult em conjunto com um consultor externo, constataram que o valor do Capital Social não estava em conformidade quadro de Cooperados da Cooperativa, sendo necessário uma atualização contábil.

23.1.2 Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 15.537 associados em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 eram 15.050 associados.

23.2. Natureza e Finalidade das Reservas

23.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

23.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

23.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituída estatutariamente conforme Art. 43 Seção III, por 60% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

23.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado do Exercício	4.778.785,39	8.451.453,28
Destinações		
RATES	238.939,27	422.572,66
Reserva Legal	477.878,54	845.145,33
Reserva de Lucros/Sobras à Realizar	0,00	247.426,15
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	2.867.271,23	5.070.871,97
	3.584.089,04	6.586.016,11
Reversão de Reservas		
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	0,00	248.455,39
RATES	0,00	0,00
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	0,00	533.000,00
	0,00	781.455,39
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	1.080.725,75
	0,00	1.080.725,75
Sobras a Disposição da AGO	1.194.696,35	3.727.618,31

SOCIETÁRIO

RELATÓRIO

AUDITORES INDEPENDENTES

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

São José (SC), 26 de fevereiro de 2021.

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**
Biguaçu-SC

Concluindo os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2020, apresentamos o Relatório de Auditoria sobre os exames realizados no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, contendo:

I) Relatório Demonstrações Contábeis

- a) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
- b) Balanço Patrimonial
- c) Demonstração das Sobras ou Perdas
- d) Mutações do Patrimônio Líquido
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa
- f) Notas Explicativas

II) Considerações Finais

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações

HERMENEGILDO

JOAO

VANONI-29601045953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI-29601045953
Dados: 2021.04.15 09:15:00 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Gerente

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ

Biguaçu - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR - CEREJ**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normais brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AUDICONSULT AUDICONSULT Auditores S/S

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 26 de fevereiro de 2021.

HERMENEGILDO JOÃO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOÃO
VANONI:29601045953
Data: 2021.04.15 09:15:20 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável - Contador-CRC-SC 14.874/0-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames foram processados pelo método de amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessário na oportunidade, tendo por base o conjunto de controles internos adotados pela entidade, relatórios e peças contábeis e outros documentos colocados à nossa disposição.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos princípios técnicos e normas de auditoria usualmente adotadas, de acordo com o que recomenda o Conselho Federal de Contabilidade e levou em consideração a legislação tributária, comercial e cooperativista vigentes.

No transcorrer dos trabalhos comunicamos aos representantes da administração alguns dos pontos aqui relatados, antecipando o conhecimento sobre as ocorrências verificadas, objetivando agilizar as providências necessárias a regularização dos mesmos.

Como nossas verificações foram realizadas mediante a aplicação de testes ou amostragem, não descartamos a hipótese da existência de outras ocorrências não reveladas na auditoria.

O conhecimento do conteúdo deste relatório deve estar restrito à **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, autorização para fins que não o interno, será de responsabilidade de sua administração.

Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.15 09:15:44
-03'00

Hermenegildo João Vanoni
Contador – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

SOCIETÁRIO

PARECER CONSELHO FISCAL



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CER EJ
Rua João Coan, 300, BR 101 – Km 195 – Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 – Emergências: 0800-845 31 00
CNPJ: 82.574.864/0001 – 81 – Inscrição Estadual – 253.798.183

**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR -
CER EJ - RUA JOÃO COAN, 300, BR 101 – Km 195 – UNIVERSITÁRIO -
BIGUAÇU/SC - CEP 88161-064
CNPJ: 82.574.864/0001-81 NIRE: 42 4 0000399 1**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL E PARECER REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, REALIZADA EM 09
DE MARÇO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021) reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Cooperativa para encaminhar e apreciar o seguinte: balanço geral, contas de sobras e perdas, demonstrativos, aplicações dos recursos do FATES, estatísticos e contas relacionadas com o exercício de dois mil e vinte (2020), bem como o relatório da Diretoria. Após fazerem uma minuciosa vistoria nas contas, demonstrativos, contabilidade, posição dos saldos em caixa e em bancos, relatório da Diretoria, bem como os demais documentos referentes ao exercício de dois mil e vinte (2020), com base nas reuniões regulamentares, durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperativa, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, e tendo em vista a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia vinte e sete de Março de dois mil e vinte e um, (27/03/2021) cujo Edital de Convocação vem tendo a divulgação necessária, dentro do prazo previsto do Estatuto Social. Do exposto emitimos o seguinte parecer: no sentido que seja tudo aprovado na referida Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata após lida e achada conforme foi assinada pelos membros presentes.

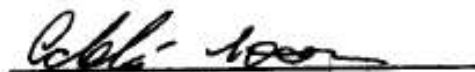


Altamiro Jose Adames
Conselheiro Fiscal

Biguaçu/SC, 09 de Março de 2021.



Gilson Laurentino
Conselheiro Fiscal



Adelar Soares
Conselheiro Fiscal

REGULATÓRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro Balanço Patrimonial
 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	NE	2020	2019
Circulante		11.517,99	9.868,60
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.958,10	1.911,67
Consumidores	4	5.939,02	4.969,55
Serviços em Curso		110,93	83,86
Tributos Compensáveis		823,04	419,69
Depósitos judiciais e cauções		8,69	-
Almoxarifado Operacional		278,99	250,30
Ativos Regulatórios	6	555,81	741,64
Despesas Pagas Antecipadamente		8,26	13,80
Outros Ativos Circulantes		1.835,15	1.478,09
Não Circulante		41.461,59	37.237,05
Tributos Compensáveis		9,35	9,35
Ativos regulatórios	6	-	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		5,70	4,94
Imobilizado	5	41.440,35	37.208,73
Intangível	5	6,19	14,03
Total do Ativo		52.979,58	47.105,65

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	NE	2020	2019
Circulante		6.584,94	3.927,83
Fornecedores		725,32	906,89
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	28,19	28,11
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.439,92	1.483,67
Tributos		811,94	655,33
Encargos Setoriais		982,84	596,50
Passivos Regulatórios	6	842,92	0,04
Outros Passivos Circulantes		1.753,81	257,29
Não Circulante		4.448,07	3.785,74
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7	6,75	35,01
Tributos		359,35	589,89
Provisão para Litígios	9	2.139,72	1.721,12
Obrigações com Associados		377,00	95,00
Outros Passivos Não Circulantes		0,31	0,32
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	1.564,94	1.344,40
Patrimônio Líquido	11	41.946,57	39.392,08
Capital Social		819,43	430,58
Reservas de Capital		3,86	3,86
Outros Resultados Abrangentes		3.442,74	4.208,11
Reservas de Lucros		947,75	947,75
Reservas de Sobras		36.512,29	30.302,97
Sobras a Disposição da Assembleia		220,50	3.498,81
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		52.979,58	47.105,65

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	<u>3.268,04</u>	<u>6.837,18</u>
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	<u>(1.509,95)</u>	<u>(203,37)</u>
Depreciação e Amortização	(1.928,55)	(1.992,69)
Ajustes do Exercício Anterior	-	1.080,73
Provisões Passivas	418,60	708,08
Variações no Ativo	<u>(1.602,97)</u>	<u>(1.016,12)</u>
Consumidores	(969,47)	(709,62)
Serviços em Curso	(27,07)	160,42
Tributos Compensáveis	(403,35)	(184,46)
Depósitos judiciais e cauções	(8,69)	-
Almoxarifado Operacional	(28,69)	(13,61)
Ativos Regulatórios	185,83	(389,36)
Despesas Pagas Antecipadamente	5,54	(10,73)
Outros Realizáveis	(357,07)	131,24
Variações no Passivo	<u>2.552,88</u>	<u>(4.007,78)</u>
Fornecedores	(181,57)	(778,77)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(43,75)	154,77
Tributos	(73,93)	(15,59)
Encargos Setoriais	386,34	(322,45)
Passivos Regulatórios	842,88	(3.080,38)
Outros Passivos	1.402,38	297,47
Obrigações Vinculadas à Concessão	220,53	(262,83)
Total das Atividades Operacionais	<u>2.708,00</u>	<u>1.609,91</u>
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(2.295,22)	(1.304,26)
Total das Atividades de Investimento	<u>(2.295,22)</u>	<u>(1.304,26)</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(28,19)	45,49
Aumentos de Capital	388,84	20,55
Distribuição de Sobras	(727,00)	(500,00)
Total das Atividades de Financiamento	<u>(366,35)</u>	<u>(433,96)</u>
Total dos Efeitos no Caixa	46,43	(128,31)
Saldo Inicial de Caixa	1.911,67	2.039,98
Saldo Final de Caixa	1.958,10	1.911,67
Variação no Caixa	46,43	(128,31)

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro Balanço Patrimonial
 (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Outros Resultados	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Doações e Subvenções Investimento	Abrangentes Reavaliação Patrimonial	Reserva Legal	RATES	Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria	Reserva para Contingências		
Saldo em 31/12/2018	410,03	3,86	5.332,19	3.133,75	1.211,49	18.298,69	947,75	2.383,73	31.721,48
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	20,55	-	-	-	-	-	-	-	20,55
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento do Reservas	-	-	-	-	-	1.853,46	-	(1.853,46)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	-	-	(267,85)	(267,85)
Reversão de Reservas									
- Por Disposição Estatutária	-	-	-	-	-	(533,00)	-	533,00	-
- Por Disposição Legal	-	-	(1.124,08)	-	-	-	-	1.124,08	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.837,18	6.837,18
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	1.080,72	1.080,72
Destinações Estatutárias	-	-	-	845,14	422,57	5.070,88	-	(6.338,59)	-
Saldo em 31/12/2019	430,58	3,86	4.208,11	3.978,89	1.634,06	24.690,03	947,75	3.498,81	39.392,08
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	13,45	-	-	-	-	-	-	-	13,45
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento do Reservas	-	-	-	-	-	3.000,61	-	(3.000,61)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	-	-	(727,01)	(727,01)
Reversão de Reservas									
- Por Disposição Estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Por Disposição Legal	-	-	(765,37)	-	-	-	-	765,37	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.268,04	3.268,04
Ajuste de Exercícios Anteriores	375,40	-	-	(375,40)	-	-	-	-	-
Destinações Estatutárias	-	-	-	477,89	238,94	2.867,27	-	(3.584,10)	-
Saldo em 31/12/2020	819,43	3,86	3.442,74	4.081,38	1.873,00	30.557,91	947,75	220,50	41.946,56

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do Resultado do Exercício	NE	2020	2019
Receita Operacional	12	40.880,47	40.272,38
Fornecimento de Energia Elétrica		5.596,24	10.528,10
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		24.755,02	17.848,47
Ativos e Passivos Regulatórios		(1.028,70)	(51,36)
Serviços Cobráveis		2,83	6,53
Doações, Contrib. e Subvenções Vinculadas ao Serv. Concedido		11.555,08	11.940,64
Outras Receitas Não Vinculadas a Concessão do Serv. de Energia		-	-
(-) Deduções da Receita Operacional		8.893,73	6.382,40
(-) Tributos Sobre a Receita		6.017,57	4.696,10
ICMS		5.913,41	4.639,66
PIS-PASEP		18,55	10,05
COFINS		85,61	46,39
(-) Encargos do Consumidor		2.876,16	1.686,30
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.579,19	1.472,91
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		103,37	67,76
Outros Encargos - Bandeiras Tarifárias		193,60	145,63
(=) Receita Operacional Líquida		31.986,74	33.889,98
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica		12.655,04	9.275,51
Energia Elétrica Comprada para Revenda		12.266,94	8.956,15
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		388,10	319,36
(=) Resultado antes dos custos gerenciáveis		19.331,70	24.614,47
(-) Custos gerenciáveis - Parcela "B"		16.120,86	17.911,43
Pessoal e administradores		9.176,40	8.722,23
Material		930,69	1.005,68
Serviços de terceiros		2.380,51	2.145,30
Arrendamentos e aluguéis		229,12	341,98
Seguros		46,27	28,15
Doações, contribuições e subvenções		-	-
Provisões		811,31	740,44
(-) Recuperação de despesas		(608,27)	(71,66)
Tributos		67,51	56,22
Depreciação e amortização		1.928,55	1.992,18
Outros Custos		985,79	1.992,69
Outras despesas/recebidas não vinculadas ao serviço de energia elétrica		172,98	958,22
(=) Resultado do Serviço		3.210,84	6.703,04
(+) Resultado Financeiro		57,20	366,28
Receitas Financeiras		551,77	842,69
(-) Despesas Financeiras		(494,57)	(476,41)
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		3.268,04	7.069,32
(-) IRPJ		-	160,68
(-) CSLL		-	71,46
(=) Resultado Líquido do Exercício		3.268,04	6.837,18

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Setor Elétrico no Brasil

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CEREJ é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Concessão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionada acima, nossa Concessão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

Outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CEREJ. Há diferenças entre as práticas contábeis

adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias diferentes das normas regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em R\$ Mil. A Cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CEREJ, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de março de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;

- b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização e;
- d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de março de 2013, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

Base de Consolidação Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas. Sua administração entende ainda que a entidade não está sujeita a consolidação de suas demonstrações por se tratar de uma sociedade de pessoas e não de capital, sendo regida por lei especial que a distingue das demais sociedades.

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Valores em R\$ Mil

Descrição	Valores Correntes							Valores Renegociados					Total	
	A Vencer		Vencidos					A Vencer		Vencidos			2020	2019
	Até 60 dias	Mais de 90 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Provisão Devedores Duvidosos		
Fornecimento de Energia														
Residencial	854,77	0,00	364,91	75,96	103,36	165,83	(348,54)	104,20	28,23	21,31	66,86	(66,86)	1.370,03	1.488,74
Industrial	97,04	0,00	66,02	14,52	10,70	20,99	(20,99)	44,99	18,81	3,77	7,14	(0,28)	262,71	238,11
Comercial	555,11	0,00	184,31	15,96	25,67	40,15	(66,13)	54,97	3,99	3,38	18,53	(13,53)	822,41	665,18
Rural	1.132,69	0,00	347,24	68,10	179,11	75,43	(75,43)	147,62	30,62	15,14	86,81	(23,59)	1.983,74	1.924,21
Poderes Públicos	14,21	0,00	1,09	0,46	0,92	5,78	(5,78)	0,00	0,80	0,00	0,00	(0,80)	16,68	29,13
Iluminação Pública	19,05	0,00	37,72	21,76	37,33	861,35	(861,35)	1,52	25,78	0,00	0,00	0,00	143,15	621,37
Serviço Público	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,70	0,82
Serviço Taxado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99
Fornecimento Não Faturado/Outros	1.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,59	0,00
Total	4.039,66	0,00	1.001,30	196,76	357,08	1.169,53	(1.404,72)	353,30	108,23	43,60	179,35	(105,06)	5.939,02	4.969,55

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

5. Imobilizado

Valores em R\$ Mil

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido		Obrigações Especiais Brutas
									31/12/2020	31/12/2019	
Distribuição	52.695,71	7.056,58	(3.674,72)	0,00	0,00	56.077,58	3.381,87	(17.888,28)	38.189,30	33.903,10	0,00
Máq. e Equipamentos	51.135,17	7.042,02	(3.654,72)	0,00	0,00	54.522,47	3.387,30	(17.234,69)	37.287,78	32.816,80	0,00
Veículos	1.547,07	0,00	(20,00)	0,00	0,00	1.527,07	(20,00)	(642,02)	885,05	1.083,68	0,00
Móveis e Utensílios	13,47	14,57	0,00	0,00	0,00	28,04	14,57	(11,57)	16,47	2,62	0,00
Administração	1.144,84	11,48	0,00	0,00	0,00	1.156,32	11,48	(473,20)	683,11	700,60	0,00
Terrenos	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	533,00	533,00	0,00
Máq. e Equipamentos	285,28	10,28	0,00	0,00	0,00	295,56	10,28	(234,97)	60,59	62,05	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	326,56	1,20	0,00	0,00	0,00	327,76	1,20	(238,24)	89,52	105,55	0,00
Subtotal	53.840,55	7.068,06	(3.674,72)	0,00	0,00	57.233,90	3.393,35	(18.361,48)	38.872,41	34.603,70	0,00

Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido		Obrigações Especiais Brutas
									31/12/2020	31/12/2019	
Distribuição	2.605,04	12.442,36	(12.479,49)	0,00	0,00	2.567,91	(37,13)	0,00	2.567,91	2.605,04	0,00
Máq. e Equipamentos	977,18	7.380,29	(7.503,12)	0,00	0,00	854,34	(122,84)	0,00	854,34	977,18	0,00
Outros	1.627,86	5.062,07	(4.976,36)	0,00	0,00	1.713,57	85,71	0,00	1.713,57	1.627,86	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.605,04	12.442,36	(12.479,49)	0,00	0,00	2.567,91	(37,13)	0,00	2.567,91	2.605,04	0,00
Total Ativo Imobilizado	56.445,59	19.510,42	(16.154,20)	0,00	0,00	59.801,80	3.356,22	(18.361,48)	41.440,32	37.208,74	0,00

5.1 Composição do Intangível

Valores em R\$ Mil

Intangível	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
									31/12/2020	31/12/2019
Ativo Intangível em Serviço										
Administração										
Softwares	43,04	0,00	0,00	0,00	0,00	43,04	0,00	(36,86)	6,18	14,03
Subtotal	43,04	0,00	0,00	0,00	0,00	43,04	0,00	(36,86)	6,18	14,03
Total do Ativo Intangível	43,04	0,00	0,00	0,00	0,00	43,04	0,00	(36,86)	6,18	14,03

5.2 Composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição:

Valores em R\$ Mil

Descrição	2020			2019
	Taxas Anuais Médias de Depreciação %	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço		57.233,92	(18.361,48)	34.603,70
Distribuição		56.077,57	(17.888,28)	33.903,08
Custo Histórico	4,00	44.509,26	(9.647,23)	29.941,00
Reavaliação	4,00	11.568,31	(8.241,05)	3.327,26
Administração		1.156,35	(473,20)	700,62
Custo Histórico	11,00	959,49	(290,37)	669,12
Reavaliação	7,00	196,87	(182,84)	14,03
Em Curso		2.567,91	0,00	2.567,91
Distribuição		2.567,91	0,00	2.567,91

5.3 Composição das adições do exercício por tipo de gastos capitalizado:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Valores em R\$ Mil						
	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	4.714,76	2.165,51	0,00	0,00	0,00	500,01	7.380,29
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4682,19	0,00	0,00	0,00	0,00	379,88	5.062,07
Total das Adições	9.396,95	2.165,51	0,00	0,00	0,00	879,89	12.442,36

5.4 Principais taxas anuais de depreciação por macro atividade de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009 são as seguintes:

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de Capacitores	6,67
Chave de Distribuição	6,67
Condutor do Sistema	3,57
Estrutura do Sistema	3,57
Regulador de Tensão	4,35
Transformador	4,00
Administração Central	
Equipamento Geral	6,65
Veículos	20,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

5.5 Principais Adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição	Valores em R\$ Mil	
	Valor	
Troca de Poste	243,16	
Troca de Poste	220,48	
Troca de Poste	200,87	
Deslocamento de Rede	200,21	
Troca de Poste	140,94	
Troca de Poste	115,35	
Troca de Poste	110,71	
Troca de Poste	101,43	
Deslocamento de Rede	99,78	
Troca de Poste	92,85	
Soma das Principais Adições	1.525,78	

5.6 Principais Baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição	Valores em R\$ Mil	
	Valor	
Melhorias ODD 6781/18	14,97	
Emergência ODD 8737/20	13,83	
Emergência ODD 10341/20	12,95	
Melhoria ODD 2612/20	12,55	
Melhoria ODD 6753/18	9,71	
Melhoria ODD 14871/18	8,74	
Melhoria ODD 6781/18	7,85	
Melhoria ODD 12675/20	7,57	
Melhoria ODD 15612/19	7,01	
Troca de Poste ODD 7375/18	6,88	
Soma das Principais Adições	102,06	

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001 e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

A CEREJ não apurou valores decorrentes de variação de custos da "Parcela A".

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais									
Neutralidade da Parcela A	741,65	627,13	(812,95)			555,82	(974,23)	627,13	555,82
Diferimento de Reposição na RTP	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ativos Financeiros Setoriais	741,65	627,13	(812,95)	0,00	0,00	555,82	(974,23)	627,13	555,82
Passivos Financeiros Setoriais									
Demais Passivos Financeiros Setoriais									
Neutralidade da Parcela A	0,04	1.532,71	(689,83)			842,92	(689,83)	1.532,71	842,92
Outros	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Passivos Financeiros Setoriais	0,04	1.532,71	(689,83)	0,00	0,00	842,92	(689,83)	1.532,71	842,92

i) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

7. Empréstimos e Financiamentos

A CER EJ possuía os seguintes saldos decorrentes de empréstimos e financiamentos em 31/12/2020:

Instituição / Linha Credora	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente	Tipo de Garantia	Spread % aa	Data Próximo Pcto Juros	Vencimento Final
Financ. / Empr. Moeda Estrangeira									
Eletrobrás	0	4,92	2,87	7,79	Sim	Não Há	0,05	31/01/2021	30/07/2022
Valor Total	0	4,92	2,87	7,79					

8. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A CER EJ não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. Provisões para Litígios

	Valores em R\$ Mil						
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2019	0,00	1.721,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,12
Constituição		418,60					418,60
Baixas/reversão							0,00
Saldos em 31/12/2020	0,00	2.139,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,72

9.1 Litígios Fiscais

Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal As Leis nº 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001, pelas Leis nº 10.637 30/12/2002, 10.676 de 22/05/2003 e 10.684 de 30/05/2003, implementadas com a Instrução Normativa - IN nº 145 da Secretaria da Receita Federal - SRF de 09/12/1999, IN - SRF nº 247 de 21/11/2002 e IN - SRF nº 358 de 09/09/2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1º de Fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de Novembro de 1999.

Em 24/03/2006 foi editada a IN - SRF nº 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e à COFINS, cumulativa e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperado, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência da contribuição ao PIS e à COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 16/10/2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 18/10/2006 por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e à COFINS no período de Novembro/2001 a Junho/2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinadas aos fundos legais.

Em 14/11/2006 a CEREJ interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A Cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, órgão colegiado que tem por finalidade julgar os recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância que versem sobre a aplicação da legislação sobre tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, indeferiu os embargos em 05/03/2014. Com a decisão a Cooperativa foi intimada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a recolher os débitos autuados.

Em 30/04/2014, os débitos foram inscritos em dívida ativa, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com as seguintes inscrições: nº 91614017677-68 - COFINS, no valor de R\$ 823,48 e inscrição nº 91714003508-95 - PIS, no valor de R\$ 178,41.

Objetivando a regularização da Situação Fiscal da Cooperativa, os valores foram parcelados através de adesão ao parcelamento da dívida, na modalidade REFIS, reaberto através da Lei nº 12.973/2014, para pagamento em 180 parcelas no valor de R\$ 4,16 cada uma, com atualização pela SELIC.

A composição do débito em 31/12/2020:

	Valores em R\$ Mil		
	PIS	COFINS	TOTAL
Saldos em 31/12/2019	111,53	515,34	626,87
(-) Pagamentos	(9,33)	(42,46)	(51,79)
(-) Atualização	(33,58)	(152,98)	(186,56)
Saldos em 31/12/2020	68,62	319,90	388,52

Em novembro/2014 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou entendimento da Corte segundo o qual as cooperativas não são imunes à incidência dos tributos e firmou a tese de que incide o PIS sobre atos praticados pelas cooperativas com terceiros tomadores de serviços, resguardadas exclusões e deduções previstas em lei.

O caso da incidência do PIS sobre as receitas das cooperativas foi tratado no Recurso Extraordinário (RE) 599362, de relatoria do ministro Dias Toffoli.

No RE 598085, foi analisada a revogação da isenção da contribuição ao PIS e da COFINS para os atos cooperados, introduzido pela Medida Provisória nº 1.858/1999.

Com o advento da notificação fiscal sobre os débitos relativos a Contribuição para o PIS e da COFINS, para os períodos mensais de 1999 a 2006, devidamente parcelado e do entendimento do Supremo Tribunal

Federal, a administração da CEREJ, orientada pelos seus advogados, revisou sua expectativa em relação a discussão sobre a incidência dos referidos tributos sobre o ato cooperativo.

Com base no novo cenário, embora discordante, a administração decidiu reconhecer uma provisão para contingência a partir do encerramento do exercício de 2014, relativo ao que seria devido em contribuições ao PIS e a COFINS nos períodos mensais de 2010 a 2014, aguardando posição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, revertendo da provisão os períodos prescritos.

9.2 Litígios Cíveis

A CEREJ discute na esfera judicial diversas ações de pedidos de indenizações por danos elétricos junto a consumidores em sua área de atuação, no estado de Santa Catarina.

A provisão se baseia nos valores discutidos, conforme relatório do setor jurídico levando em consideração a perda provável das ações.

10. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição.

10.1 Composição das obrigações vinculadas à concessão:

Obrigações Especiais	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Valores em R\$ Mil	
				Reavaliação	Total
Em Serviço		(1.619,13)	0,00	0,00	(1.619,13)
Participação da União, Estados e Municípios	3,84	(210,79)	0,00	0,00	(210,79)
Participação Financeira do Consumidor	3,84	(1.165,34)	0,00	0,00	(1.165,34)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,84	(156,86)	0,00	0,00	(156,86)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	3,84	(86,14)	0,00	0,00	(86,14)
Outros		(138,30)	0,00	0,00	(138,30)
Ultrapassagem de Demanda		(138,30)	0,00	0,00	(138,30)
(-) Amortização Acumulada – AIS		262,15	0,00	0,00	262,15
Participação da União, Estados e Municípios		54,42	0,00	0,00	54,42
Participação Financeira do Consumidor		157,32	0,00	0,00	157,32
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		24,76	0,00	0,00	24,76
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		25,65	0,00	0,00	25,65
(-) Outros		43,19	0,00	0,00	43,19
Ultrapassagem de Demanda		43,19	0,00	0,00	43,19
Total		(1.452,09)	0,00	0,00	(1.452,09)

10.2 Movimentação ocorrida no exercício nas obrigações vinculadas à concessão:

Valores em R\$ Mil

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
									31/12/2020	31/12/2019
Em Serviço	(1.382,58)	(483,63)	247,08	0,00	0,00	(1.619,13)	(236,55)	(262,15)	(1.356,97)	(1.136,80)
Participação da União, Estados e Municípios	(210,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	(210,79)	0,00	(54,42)	(156,37)	(193,92)
Participação Financeira do Consumidor	(928,79)	(483,63)	247,08	0,00	0,00	(1.165,34)	(236,55)	(157,32)	(1.008,01)	(709,33)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	(156,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	(156,86)	0,00	(24,76)	(132,10)	(156,63)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	(86,14)	0,00	0,00	0,00	0,00	(86,14)	0,00	(25,65)	(60,49)	(76,92)
Outros	(138,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	(138,30)	0,00	(43,19)	(95,11)	(121,49)
Ultrapassagem de Demanda	(138,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	(138,30)	0,00	(43,19)	(95,11)	(121,49)
(-) Amortização Acumulada - AIS	209,61	52,54	0,00	0,00	0,00	262,15	52,54	262,15	0,00	107,25
Participação da União, Estados e Municípios	46,86	7,55	0,00	0,00	0,00	54,42	7,55	54,42	0,00	22,37
Participação Financeira do Consumidor	121,03	36,29	0,00	0,00	0,00	157,32	36,29	157,32	0,00	61,40
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	19,15	5,62	0,00	0,00	0,00	24,76	5,62	24,76	0,00	13,25
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	22,57	3,09	0,00	0,00	0,00	25,65	3,09	25,65	0,00	10,23
(-) Outros	38,23	4,95	0,00	0,00	0,00	43,19	4,95	43,19	0,00	16,42
Ultrapassagem de Demanda	38,23	4,95				43,19	4,95	43,19	0,00	16,42
Total	(1.273,04)	(426,13)	247,08	0,00	0,00	(1.452,08)	(179,05)	0,00	(1.452,08)	(1.134,62)

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
									31/12/2020	31/12/2019
Em Curso	(71,36)	(475,75)	458,38	0,00	0,00	(88,73)	(17,37)	0,00	(88,73)	(71,36)
Participação da União, Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação Financeira do Consumidor	(5,23)	(283,94)	286,00	0,00	0,00	(3,18)	2,06	0,00	(3,18)	(5,23)
Valores Não Aplicados	(66,13)	(191,81)	172,39	0,00	0,00	(85,55)	(19,43)	0,00	(85,55)	(66,13)
Outros	0,00	(25,03)	0,92	0,00	0,00	(24,12)	(24,12)	0,00	(24,12)	0,00
Ultrapassagem de Demanda	0,00	(25,03)	0,92	0,00	0,00	(24,12)	(24,12)	0,00	(24,12)	0,00
Total	(71,36)	(500,79)	459,30	0,00	0,00	(112,85)	(41,49)	0,00	(112,85)	(71,36)

11. Patrimônio Líquido

11.1 Capital Social

11.1.1 Composição do Capital Social: O capital social é representado por 819,43 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 estavam representados por 430,58 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota. Esse aumento no Capital Social é decorrente de um estudo realizado pela empresa Audiconsult em conjunto com um consultor externo, constataram que o valor do Capital Social não estava em conformidade quadro de Cooperados da Cooperativa, sendo necessário uma atualização contábil.

11.1.2 Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas - partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas - partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 15.537 associados em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 eram 15.050 associados.

11.2 Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1 Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2 Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3 Reserva de Ampliação Manutenção e Melhoria: é constituída estatutariamente conforme Art. 43 Seção III, por 60% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.3 Sobras à Disposição da Assembleia Geral Ordinária - são as sobras líquidas das destinações das reservas, acrescidas das reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto à sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	7.248,55	7.069,32
(+) Destinações Estatutárias		
RATES	238,94	422,57
Reserva Legal	477,88	845,15
Reserva MAM	2.867,27	5.070,87
Soma das Destinações Estatutárias	3.584,09	6.338,59
(-) Realizações de Reservas		
Realização de Reservas (RATES)	0	0
Realização Reserva de Manut., Ampliação e Melhoria	0	0
Realização da Reserva de Reavaliação PL	3.443,96	0
Soma das Realizações de Reservas	3.443,96	0
Sobras Líquidas a Disposição da AGO	220,50	3.498,80

12. Receita Operacional Bruta

Valores em R\$ Mil

Classe	2020		2019		Variação
	%	Valor	%	Valor	
Residencial	35%	10.524,04	38%	9.246,32	13,82%
Industrial	3%	986,28	4%	852,05	15,75%
Comercial	19%	5.664,56	12%	2.970,61	90,69%
Rural	38%	11.407,13	40%	9.634,50	18,40%
Outros	6%	1.712,91	6%	1.362,11	25,75%
Total	100%	30.294,93	100%	24.065,59	25,88%

OBS.: Energia Elétrica Faturada.

13. Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo no Âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a CER EJ não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. Pessoal e Administradores

Valores em R\$ Mil

Folha de Pagamento	2020	2019
	Honorários Diretoria e Cédula Presença Conselheiros	12,20
Salários e Encargos Retidos a Pagar	559,39	521,89
Pensão Alimentícia a Pagar	2,28	1,68
Total da Folha de Pagamento	573,88	542,67

Provisões Trabalhistas	2020	2019
	Férias / 13º Salário	612,93
Encargos Sociais sobre Férias / 13º	253,11	279,21
Total Provisões Trabalhistas	866,04	941,00

Total	2020	2019
Total	1.439,92	1.483,67

Total a Pagar no Encerramento Balanço

Pessoal Chave da Administração	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Presidência e Conselho	0,00	12,20	304,52	0,00	19,10	295,21
Encargos Sociais	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	58,26
	0,00	12,20	355,37	0,00	19,10	353,47

15. Reconciliação das Alíquotas Efetivas e Nominais da Provisão Para o Imposto de Renda e Contribuição Social

A tributação dos ganhos e resultados foi apurada de acordo com a contabilidade societária, tomando por base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social foi apurada sobre o Lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicações financeiras e ganhos na alienação de bens (ganhos de capital), por se tratar de operações tributáveis pela legislação tributária.

As alíquotas utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social são as previstas no Regulamento do Imposto de Renda.

16. Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por Atividade

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1 Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2 Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Angelina, Biguaçu, Canelinha, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Rancho Queimado, Palhoça, São José, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro da Imperatriz e Tijucas, todos no Estado de Santa Catarina.

16.1.3 Principais Clientes - A receita proveniente dos dez maiores clientes do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 somou um montante de R\$ 3.754.194,12, representando 12,17 % do total das receitas da CER EJ.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

Em 28/03/2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um novo Termo Aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de cada Ano.

17.1 Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Normativa nº 537, de 05/03/2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 28/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CER EJ, definiu a data de 28/09/2012 para ser processada a 1CRTP-P.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P a CER EJ teve suas tarifas homologadas através da Resolução Homologatória nº 1.601 de 27/08/2013 para o período de 28/09/2012 a 27/09/2013 e, posteriormente, anualmente, no mês de setembro.

17.2 Reajuste Tarifário Anual

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CEREJ optou por celebrar termo aditivo contratual.

17.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I - Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II - Almoxarifado de Operação; e
- III - Obrigações Especiais.

A partir do segundo ciclo de revisão a CEREJ optou pela metodologia PRORET 8.4. Em decorrência desta opção a cooperativa deixa de apresentar a tabela dos valores referentes a BRR que eram calculados e apresentados conforme o PRORET 8.1.

17.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis – CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A partir do segundo ciclo de revisão a CEREJ optou pela metodologia PRORET 8.4. Em decorrência desta opção a cooperativa deixa de apresentar a tabela dos valores referentes ao CAIMI que eram calculados e apresentados conforme o PRORET 8.1.

17.5 Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CEREJ passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.6 Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	3.024.655,85	3.109.633,43	2,81%	0,24%	8,51%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	93.215,16	94.414,43	1,29%	0,00%	0,26%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.495.758,47	2.663.956,78	6,74%	0,48%	7,29%
PROINFA	435.682,22	351.262,22	-19,38%	-0,24%	0,96%
ENERGIA COMPRADA	4.519.108,25	5.483.698,18	21,34%	2,78%	15,01%
Energia	4.519.108,25	5.483.698,18	21,34%	2,78%	15,01%
TRANSPORTE DE ENERGIA	4.816.409,90	5.759.327,61	19,58%	2,72%	15,77%
Uso do sistema de distribuição	4.816.409,90	5.759.327,61	19,58%	2,72%	15,77%
Total de Parcela A	12.360.174,00	14.352.659,23	16,12%	5,74%	39,30%
Total de Parcela B	22.354.134,23	22.169.354,56	-0,83%	-0,53%	60,70%
Variação econômica				5,21%	
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Repasse de PIS COFINS		447.228,27		1,29%	
Neutralidade Encargos Setoriais		(243.699,85)		-0,70%	
Compensação DIC FIC		(383.251,41)		-1,10%	
Subvenção CDE		(8.810.165,41)		-25,38%	
Retenção de Adicionais de Bandeiras Tarifárias		(544.948,67)		-1,57%	
Total Financeiros	-	9.534.837,08		-27,47%	
Variação econômica e financeira				-22,26%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				28,94%	
Efeito da alteração dos descontos tarifários subsidiados pela CDE				1,72%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				8,40%	

As tarifas de aplicação da Cerej, constantes da Resolução Homologatória nº 2.613, de 24 de setembro de 2019, ficam em média reajustadas em 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

17.7 Segundo Ciclo Para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Com base na Resolução Normativa ANEEL nº 704 de 28 de março de 2016, foi estabelecida a nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo Aditivo, o qual foi assinado pela CEREJ em 18/07/2016, aderindo à nova metodologia. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, setembro de cada ano.

Por meio de correspondência protocolada no dia 31/08/2020, a CEREJ solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CEREJ, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, para aplicação a partir de 30/09/2020, resultou em R\$ 34.714.308,23 decorrentes de uma variação frente ao processo anterior de 11,68%, sendo 5,21% relativo a parte econômica e 27,47% referente aos componentes financeiros pertinentes.

Estará em vigor no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021 a tarifa constante das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.781 de 06 de outubro de 2020.

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

	31/12/2020			31/12/2019		
	Societário	Ajuste CPCs	Regulatório	Societário	Ajuste CPCs	Regulatório
ATIVO	56.686.601,62	3.707.016,87	52.979.584,75	48.852.333,47	-1.746.678,38	47.105.655,09
CIRCULANTE	11.509.301,52	0,00	11.509.301,52	9.868.608,09	0,00	9.868.608,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.958.101,69		1.958.101,69	1.911.673,88		1.911.673,88
Consumidores	5.939.020,21		5.939.020,21	4.969.554,34		4.969.554,34
Serviços em Curso	110.933,78		110.933,78	83.864,57		83.864,57
Tributos Compensáveis	823.039,31		823.039,31	419.690,65		419.690,65
Almoxarifado Operacional	278.986,94		278.986,94	250.301,86		250.301,86
Ativos Regulatórios	555.810,17		555.810,17	741.636,37		741.636,37
Despesas Pagas Antecipadamente	8.257,21		8.257,21	13.799,67		13.799,67
Outros Ativos Circulantes	1.835.152,21		1.835.152,21	1.478.086,75		1.478.086,75
NÃO CIRCULANTE	45.177.300,10	3.707.016,87	41.470.283,23	38.983.725,38	-1.746.678,38	37.237.047,00
Tributos Compensáveis	9.349,04		9.349,04	9.349,04		9.349,04
Depósitos judiciais e cauções	8.687,80		8.687,80			
Outros Ativos Não Circulantes	20.840.500,64	20.840.500,64		19.518.174,72	-19.518.174,72	
Bens e Ativid. Não Vinc. à Concessão	5.713,85		5.713,85	4.935,55		4.935,55
Imobilizado		(41.440.346,73)	41.440.346,73		37.208.733,21	37.208.733,21
Intangível	24.313.048,77	24.306.862,96	6.185,81	19.451.266,07	(19.437.236,87)	14.029,20
PASSIVO	56.686.601,62	3.707.016,87	52.979.584,75	48.852.333,47	2.146.984,16	47.105.655,09
CIRCULANTE	6.584.941,09	0,00	6.584.941,09	3.927.830,86	0,00	3.927.830,86
Fornecedores	725.319,32		725.319,32	906.889,91		906.889,91
Emprést., Financiamentos e Debêntures	28.189,20		28.189,20	28.113,18		28.113,18
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.439.918,78		1.439.918,78	1.483.665,12		1.483.665,12
Tributos	811.940,27		811.940,27	655.333,08		655.333,08
Encargos Setoriais	982.841,66		982.841,66	596.501,63		596.501,63
Passivos Regulatórios	842.917,07		842.917,07	40,17		40,17
Outros Passivos Circulantes	1.753.814,79		1.753.814,79	257.287,77		257.287,77
NÃO CIRCULANTE	6.844.490,72	2.396.422,08	4.448.068,64	5.732.573,19	1.946.831,27	3.785.741,92
Emprést., Financiamentos e Debêntures	6.749,40	0,00	6.749,40	35.014,72		35.014,72
Tributos	359.351,28	0,00	359.351,28	589.888,99		589.888,99
Provisão para Litígios	2.139.717,78	0,00	2.139.717,78	1.721.122,44		1.721.122,44
Tributos Diferidos	2.396.422,08	2.396.422,08		1.946.831,27	1.946.831,27	
Obrigações com Associados	377.000,00	0,00	377.000,00	95.000,00		95.000,00
Outros Passivos Não Circulantes	312,58	0,00	312,58	312,58		312,58
Obrigações Vinculadas à Concessão	1.564.937,60	0,00	1.564.937,60	1.344.403,19		1.344.403,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.257.169,81	1.310.594,79	41.946.575,02	39.191.929,42	200.152,89	39.392.082,31
Capital Social	819.428,05	0,00	819.428,05	430.584,41		430.584,41
Reservas de Capital	3.856,00	0,00	3.856,00	3.856,00		3.856,00
Reserva Reavaliação - Ajuste Patrimonial		(3.442.744,40)	3.442.744,40	-150.156,02	4.358.261,89	4.208.105,87
Reserva Legal	4.081.380,91	0,00	4.081.380,91	3.978.891,01		3.978.891,01
RATES	1.872.997,19	0,00	1.872.997,19	1.634.057,92		1.634.057,92
Reserva de Manut., Ampliação e Melhoria	30.557.914,62	0,00	30.557.914,62	24.690.025,08		24.690.025,08
Reserva para Contingência	947.753,67	0,00	947.753,67	947.753,67		947.753,67
Reserva de Lucros a Realizar	3.779.143,02	3.779.143,02		3.779.143,02	(3.779.143,02)	
Sobras ou Perdas Acumuladas	1.194.696,35	974.196,17	220.500,18	3.877.774,33	-378.965,98	3.498.808,35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

	31/12/2020			31/12/2019		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita / Ingresso	40.880.465,78c		40.880.465,78c	40.272.386,73c		40.272.386,73c
Fornecimento de energia elétrica	5.596.237,30c	0	5.596.237,30c	10.528.113,42c	0	10.528.113,42c
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	24.755.022,40c	0	24.755.022,40c	17.848.469,92c	0	17.848.469,92c
Ativos e Passivos Regulatórios	1.028.703,10d	0	1.028.703,10d	51.364,31d	0	51.364,31d
Serviços cobráveis	2.828,85c	0	2.828,85c	6.532,28c	0	6.532,28c
Doações, contrib. e subvenções vinc. ao serviço concedido	11.555.080,33c	0	11.555.080,33c	11.940.635,42c	0	11.940.635,42c
Tributos	6.017.570,46d		6.017.570,46d	4.696.100,44d		4.696.100,44d
ICMS	5.913.408,78d	0	5.913.408,78d	4.639.657,81d	0	4.639.657,81d
PIS-PASEP	18.549,25d	0	18.549,25d	10.051,39d	0	10.051,39d
COFINS	85.612,43d	0	85.612,43d	46.391,24d	0	46.391,24d
Encargos - Parcela "A"	2.876.158,59d		2.876.158,59d	1.686.300,30d		1.686.300,30d
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	2.579.188,40d	0	2.579.188,40d	1.472.909,92d	0	1.472.909,92d
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	103.372,18d	0	103.372,18d	67.755,74d	0	67.755,74d
Outros encargos	193.598,01d	0	193.598,01d	145.634,64d	0	145.634,64d
Receita líquida / Ingresso líquido	31.986.736,73c		31.986.736,73c	33.889.985,99c		33.889.985,99c
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	12.655.160,48d		12.655.160,48d	9.275.511,93d		9.275.511,93d
Energia elétrica comprada para revenda	8.102.165,04d	0	8.102.165,04d	9.275.511,93d	0	9.275.511,93d
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	4.552.995,44d	0	4.552.995,44d	0	0	0
Resultado antes dos custos gerenciáveis	19.331.576,25c		19.331.576,25c	24.614.474,06c		24.614.474,06c
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	23.110.341,97d	7.116.055,48c	15.994.286,49d	24.897.771,23d	7.918.363,29c	16.979.407,94d
Pessoal e administradores	9.176.401,84d	0	9.176.401,84d	8.722.232,23d	0	8.722.232,23d
Material	930.686,51d	0	930.686,51d	1.005.681,41d	0	1.005.681,41d
Serviços de terceiros	2.380.513,69d	0	2.380.513,69d	2.145.296,04d	0	2.145.296,04d
Arrendamentos e aluguéis	229.115,99d	0	229.115,99d	341.982,12d	0	341.982,12d
Seguros	46.271,90d	0	46.271,90d	28.145,94d	0	28.145,94d
Provisões	811.307,29d	0	811.307,29d	740.437,77d	0	740.437,77d
(-) Recuperação de despesas	681.855,24c	0	681.855,24c	82.987,91c	0	82.987,91c
Tributos	67.509,92d	0	67.509,92d	56.219,24d	0	56.219,24d
Depreciação e amortização	1.663.120,37d	265.431,30d	1.928.551,67d	1.443.748,89d	548.430,87d	1.992.179,76d
Gastos diversos	8.487.269,70d	7.381.486,78c	1.105.782,92d	10.497.015,50d	8.466.794,16c	2.030.221,34d
Outras receitas / despesas operacionais	7.627.611,77c	7.754.068,05d	126.456,28d	8.121.049,17c	9.053.068,87d	932.019,70d
Outras receitas operacionais	8.312.496,15c	7.381.486,78d	931.009,37c	8.957.165,12c	8.466.794,16d	490.370,96c

Outras despesas operacionais	684.884,38d	372.581,27d	1.057.465,65d	836.115,95d	586.274,71d	1.422.390,66d
Resultado da Atividade	3.848.846,05c	638.012,57d	3.210.833,48c	7.837.752,00c	1.134.705,58d	6.703.046,42c
Resultado Financeiro	1.379.530,15c	1.322.325,92d	57.204,23c	741.163,24c	374.888,11d	366.275,13c
Despesas financeiras	494.569,31d	0	494.569,31d	476.414,13d	0	476.414,13d
Receitas financeiras	1.874.099,46c	1.322.325,92d	551.773,54c	1.217.577,37c	374.888,11d	842.689,26c
Resultado antes dos impostos sobre os lucros	5.228.376,20c	1.960.338,49d	3.268.037,71c	8.578.915,24c	1.509.593,69d	7.069.321,55c
IRPJ / CSLL	449.590,81d	449.590,81c		127.461,96d	127.461,96c	
Contribuição social	119.009,33d	119.009,33c	0	33.739,93d	33.739,93c	0
Imposto de renda	330.581,48d	330.581,48c	0	93.722,03d	93.722,03c	0
Resultado líquido do exercício	4.778.785,39c	1.510.747,68d	3.268.037,71c	8.451.453,28c	1.382.131,73d	7.069.321,55c

18.1 Consumidores

Não houve ajustes na rubrica consumidores

18.2 Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3 Ativos Financeiros da Concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4 Imobilizado

18.4.1 Reavaliação Compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2 Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5 Intangível

18.5.1 Reavaliação Compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação à reavaliação regulatória.

18.5.2 Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação à reavaliação regulatória.

18.6 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da REN-ANEEL nº 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1 Reavaliação Compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2 Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7 Efeitos de Contabilização de Contratos de Concessão (ICPC 01)

18.7.1 Ativo Financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2 Ativo Intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3 Receita e Custo de Construção (Resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4 Remuneração do Ativo Financeiro (Resultado)

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01). Esta atualização produz efeitos sobre a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

18.8 Conciliação Do Patrimônio Líquido Societário E Regulatório (tabela)

	2020	2019
<u>Saldos no Início do Exercício</u>	39.392,08	31.721,48
<u>Efeitos dos Ajustes entre Contabilidade Societária "versus" Regulatória</u>	2.554,49	7.670,60
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	5.997,23	3.312,34
Reavaliação Regulatória Compulsória	-3.442,74	4.358,26
<u>Lucros ou Prejuízos Acumulados</u>		
<u>Saldos no Fim do Exercício</u>	41.946,57	39.392,08

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01). Esta atualização produz efeitos sobre a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

18.9. Conciliação do Lucro Líquido: Societário e Regulatório

	2020	2019
Lucro (Prejuízo) Líquido conforme Contabilidade Societária	4.778,78	8.451,45
Efeitos dos Ajustes entre Contabilidade Societária "versus" Regulatória	(1.510,74)	(1.614,27)
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(1.322,33)	(374,89)
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	0,00	0,00
Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória	(265,43)	(548,43)
Anulação Não Operacional	(372,58)	(586,27)
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	449,60	(104,68)
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	3.268,04	6.837,18

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01).

Biguaçu (SC), 31 de dezembro de 2020.

EDSON FLORES DA
CUNHA:707436499
15

Assinado de forma digital
por EDSON FLORES DA
CUNHA:70743649915
Dados: 2021.05.30
21:40:09 -03'00'

Edson Flores da Cunha
Presidente

HELIO
VEIGA:6075498290
4

Assinado de forma digital por
HELIO VEIGA:60754982904
Dados: 2021.05.30 18:51:08
-03'00'

Helio Veiga
Contador – CRC/SC 014863/O- 3

Declaração de Dispensa da Elaboração do Relatório Socioambiental

Considerando que a cooperativa possui mercado inferior a 500 GWh/ano, nos termos da classificação dada pelo Despacho ANEEL nº 1.227, de 27 de abril de 2015, a administração da cooperativa entende e declara estar dispensada da apresentação do Relatório Socioambiental (RSA), motivo pelo qual não está apresentando o documento como parte do conjunto que forma a Prestação Anual de Contas – PAC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Biguaçu/SC, 31 de dezembro de 2020

EDSON FLORES DA
CUNHA:70743649915

Assinado de forma digital por EDSON
FLORES DA CUNHA:70743649915
Dados: 2021.05.30 21:40:36 -03'00'

Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ

EDSON FLORES DA CUNHA

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**
Biguaçu – SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de Elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, com data de 26 de fevereiro de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JUNIOR – CEREJ**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis Regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis Regulatórias, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 28 de maio de 2021.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2021.05.28 14:08:26 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012